



Novas obras vão impulsionar o 'Santos Novos Tempos'

Principal intervenção em desenvolvimento urbano, social e ambiental, programa inicia na próxima semana a drenagem no Dique da Vila Gilda e no conjunto Caneleira 4

Páginas 4 e 5



Ilustração do projeto da prefeitura, que conta com financiamento do Banco Mundial, mostra como ficará o Dique da Vila Gilda, na Zona Noroeste

Dia dos Namorados: Cidoc orienta consumidores

Página 3

Perimetral muda trânsito no Macuco e Estuário

Página 3

Agenda cultural

'Vidas que se cruzam'

Dirigido pelo premiado roteirista Guilherme Arriaga, o longa-metragem 'Vidas que se cruzam' fica em cartaz no Cine Arte Posto 4, de hoje ao dia 17. O filme conta a história de cinco personagens que tentam solucionar dramas pessoais. Sessões às 16h, 18h30 e 21h, exceto no dia 15, quando só haverá as sessões das 18h30 e 21h. Ingressos: R\$ 3,00. Informações: 3288-4009 ou em www.cinearteposto4.com.br



Divulgação

Cirandança

O projeto Cirandança, da Secretaria de Cultura de Santos, celebra a entrada do inverno com apresentação domingo, às 16h, no foyer do Teatro Coliseu. O grupo exibirá oito tipos de danças de roda provenientes de diferentes países. A coordenação fica a cargo das professoras Adriana Aires, Elaine Martins e Fatima D'Abreu. Ingresso livre.

Mangá

A exposição 'Heróis do Brasil em Mangá', do desenhista Eder Messias, será aberta amanhã, às 17h, na Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5, praia do Boqueirão). A visitação ocorre até 10 de julho, de segunda a sábado, das 9h às 19h, e domingo, das 9h às 14h.

Chorinho no Aquário

O grupo paulistano As Choronas se apresenta amanhã no Chorinho no Aquário (Praça Luiz La Scala), às 18h. A realização é do projeto Tecondi Celebra, em parceria com a prefeitura. Informações: 3226-8000.

Beatles

O show Beatles Segundo, da Cia. Filarmônica, será apresentado amanhã, às 21h, no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237). Composto por quarteto de cordas, duas vozes, violão, guitarra, teclado, bateria, contrabaixo e dois músicos-humoristas, o grupo interpreta sucessos da banda britânica. Ingressos, de R\$ 40,00 a R\$ 60,00, estão à venda na bilheteria, das 14h às 19h, ou pelo serviço telefone 4062-0016.

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: Ruas Campos Melo (Macuco), Domingos J. Martins (Vila São Jorge), Av. dos Bancários (Ponta da Praia) e Rua Torquato Dias (Nova Cintra)



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906
Filosofia - 3296-1510
Paqueta - 3232-1350

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

GUARDA MUNICIPAL
3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

EMERGÊNCIA
192

RESGATE/BOMBEIROS
193

SEVICOZ
3203-2903 e 3299-2102

Lixo Limpo

Hoje: 8h – Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (comercial);
13h – Embaré, Aparecida

Bom Prato

Prato de hoje: couve ao vinagrete, feijão, farofa de talos, laranja e suco de limão (sujeito a alteração)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

Vacinação contra gripe A termina hoje

Gestantes, adultos de 30 a 39 anos, idosos e crianças de seis meses a 11 anos e nove meses têm somente até hoje para se protegerem contra a gripe A (H1N1). A única exceção é para as crianças de dois a quatro anos, que terão até amanhã – Dia Nacional de Vacinação contra a Poliomielite – para procurar as unidades básicas e de saúde da família. A partir de segunda-feira, só haverá aplicação da chamada segunda meia dose nas crianças.

Campólio

Amanhã, Dia Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil – serão montados na cidade 77 postos. A po-



Setenta e sete postos vão aplicar a vacina contra a poliomielite

pulação-alvo, com menos de cinco anos, está estimada em 26.574 crianças. Quem aproveitar a data para atualizar outra vacina, ou aplicar a primeira ou segunda meia dose da Influenza A (H1N1), deve se dirigir a uma unidade básica ou de saúde da família. Veja a relação completa dos locais de vacinação na página 20.

Trânsito terá alteração para obras da perimetral

Em razão do terceiro trecho das obras da Avenida Perimetral da Margem Direita, que começam amanhã, parte do trânsito da área portuária – incluindo caminhões – será desviado para as vias do município. Nesta fase, a obra se concentrará entre o contorno de Outeirinhos e Av. Siqueira Campos. As rotas foram planejadas pela CET, em conjunto com a Secretaria de Assuntos Portuários e Codesp. Os caminhões com destino a São Paulo, terminais ou Outeirinhos, a partir da Av. Gov. Mário Covas, devem seguir pelo sistema viário da Codesp até a Av. Rodrigues Alves, Rua João Alfredo e retornar para a área portuária. No sentido do Estuário, os motoristas de veículos pesados devem uti-

lizar, a partir da Praça dos Outeirinhos, as avenidas Senador Dantas e Rodrigues Alves. Com relação aos automóveis, as alternativas incluem vias internas da Encruzilhada e Macuco. Por conta disso, foi implantada mão única de direção na Av. Senador Dantas e ruas Rodrigo Silva, Almirante Tamandaré e Cons. João Alfredo. Novos semáforos serão instalados nos cruzamentos da Av. Rodrigues Alves X R. João Alfredo, Av. Siqueira Campos X R. Rodrigo Silva e na Av. Dr. Esmeraldo Tarquínio Filho. As linhas de ônibus 8, 42, 52, 61, 80, 100, 139, 158, 194 terão os percursos alterados (veja no site www.cetsantos.com.br).

Dia dos Namorados: Saúde faz campanha sobre sexo seguro

Cândido Gonzalez

O Poupatempo foi o local escolhido pela SMS (Secretaria de Saúde) para a Campanha do Dia dos Namorados. Até amanhã, das 10h às 16h, serão entregues preservativos e folhetos com orientações. O objetivo da SMS (Secretaria de Turismo) é aproveitar o grande fluxo de



Preservativos são entregues até amanhã no Poupatempo

pessoas para alertá-las sobre os perigos das doenças de transmissão sexual. "Aqui passa o profissional liberal, o operário e a dona de casa. Um público variado e ótimo para este tipo de mobilização", disse o acompanhante terapêutico do CRT (Centro de Referência e Tratamento) Francisco Valdez. Segundo ele, levantamentos da secretaria desde 2007 mostram que após este tipo de ação a procura pelo teste gratuito de HIV, Sífilis e Hepatites aumenta 30%. "Saúde é um direito de todos, mas é preciso garantir o acesso".

Quem esteve ontem no Poupatempo achou oportuna a iniciativa. "As pessoas tem de saber se prevenir", afirmou o vigilante Eduardo Santos Leite, 33 anos. Para o comerciante Antônio Sávio é preciso consciência. "É tão simples evitar doenças que podem ser um problema para a vida inteira". O teste gratuito pode ser feito no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 94, Vila Mathias, ou na unidade básica mais próxima. Informações: 3229-8797.

Cidoc aponta cuidados na compra de presentes

A compra de presentes no Dia dos Namorados requer alguns cuidados, segundo o Cidoc (Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor). No caso de flores, por exemplo, o órgão municipal recomenda a pesquisa em torno do tipo de arranjo, a pretexto de que o preço pode ter alterações consideráveis. O pedido deve ser feito por escrito, incluindo data, horário, local e mensagem, com confirmação de entrega, nota fiscal ou recibo, informa o Cidoc. Para cestas de café da manhã, o consumidor deve procurar referências de pessoas que já utilizaram o serviço, além de se informar sobre o número

de itens, marca e tipo de produtos ou restrições no caso de hipertensos ou diabéticos. Quanto aos perfumes e cosméticos, deve-se verificar a data de validade. CDs e DVDs precisam ter amostras para serem examinadas pelo comprador, com exceção dos lacrados por força de lei. O material publicitário das promoções deve ser lido e guardado. É importante observar se os produtos atendem às necessidades do presenteado. Dúvidas ou reclamações no posto de atendimento do Cidoc no Poupatempo, na Rua João Pessoa, 246/266, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h.

‘Santos Novos Tempos’ ganha impulso com mais obras na Zona Noroeste

Divulgação

Principal programa de desenvolvimento urbano, social e ambiental do município, o ‘Santos Novos Tempos’ entra em importante etapa a partir da próxima semana, com o início da construção de galerias de drenagem junto ao dique da Vila Gilda e do conjunto habitacional Caneleira 4, na Zona Noroeste. Um balanço das fases já cumpridas e o detalhamento das futuras intervenções e das que estão em andamento foi apresentado ontem no salão nobre da prefeitura. A explanação feita pelo prefeito João Paulo Tavares Papa foi acompanhada pelo especialista em Desenvolvimento Urbano do Banco Mundial, Sameh Wahba, coordenador do ‘Santos Novos Tempos’. Ele lidera uma missão técnica que está na cidade para monitorar as providências relacionadas ao projeto, que tem financiamento da instituição internacional. “É um programa completo e inovador, pois integra obras de infraestrutura e de habitação popular a iniciativas de formação profissional e de inclusão social. Certamente servirá de modelo para outras comunidades da América Latina”, disse Wahba, enfatizando a qualidade do detalhado cadastramento das famílias a serem beneficiadas por moradias feito pela prefeitura.

Balanço

Iniciado em 2005, o Santos Novos Tempos já entregou 1.383 unidades habitacionais nos bairros Vila Gilda, Vila Alemoa, Vila Pelé, além dos conjuntos habitacionais Cruzeiro do Sul e Estradão. Estão sendo concluídas mais de 400 unidades da Vila Pelé 2, com previsão de entrega no segundo semestre.

“A vida de milhares de pessoas vai mudar por completo. Elas sairão das palafitas e áreas de risco dos morros, passando a residir em moradias. Não enfrentarão mais as enchentes, e terão acesso a cursos de capacitação que possibilitam trabalhar nas obras do programa, garantindo profissionalização e inclusão social”, disse o prefeito. Ele também ressaltou a atração de investimentos e o crescimento econômico decorrente das intervenções, importante para a região.

Nova etapa

A nova etapa do programa tem início na área da Zona Noroeste de

Marcelo Martins



Anderson Bianchi

Ilustração da futura área do Dique e imagem dos dias de hoje



Iniciado em 2005, programa já entregou conjuntos como Vila Pelé

maior risco social e a que mais sofre com as enchentes, segundo Papa. Galerias serão instaladas na rua Flor Horácio Cirilo, que traz as águas da Praça da Paz Universal, e na foz da Avenida Haroldo de Camargo, onde ocorre a saída para o rio dos Bugres. O conjunto Caneleira 4 terá 680 apartamentos, que receberão moradores das palafitas, entre os quais as 360 famílias da Vila Telma, total no qual se inclui as 125 que tiveram as moradias destruídas por incêndio no mês passado. Na área entre o dique e a borda da Areia Branca, serão construídas 56 casas sobrepostas na

quadra 1, enquanto outras 56 existentes na quadra 2 receberão melhorias. A nova quadra será integrada ao bairro por meio de um sistema viário a ser implementado. Ao mesmo tempo, a prefeitura está organizando, em parceria com o Senai, cursos de qualificação profissional para diversas áreas da construção civil, como pedreiro, encanador, carpinteiro, soldador e assentador. Isso para que os próprios moradores da região a ser beneficiada possam se preparar para trabalhar nas obras e ter uma profissão que lhes garanta emprego e renda.

Macro drenagem começa no segundo semestre

A etapa seguinte da macro drenagem da Zona Noroeste está programada para o segundo semestre deste ano, e será na chamada Bacia da Jovino de Melo, que envolve as avenidas Haroldo de Camargo, Hugo Maia e ruas Roberto Molina e Flor Cirilo. Ao todo, serão 14 estações elevatórias, 13 comportas, um reservatório de contenção, galerias, canais e uma central de controle operacional. As áreas serão reurbanizadas e terão sistema viário compatível.

De acordo com o projeto, a borda do dique, hoje ocupada por palafitas, será margeada por via arborizada, de forma a impedir novas invasões. Um amplo trabalho de conscientização vem sendo promovido pela prefeitura junto às comunidades da área, com o intuito de garantir as melhorias previstas e coibir ocupações irregulares.

Outras frentes

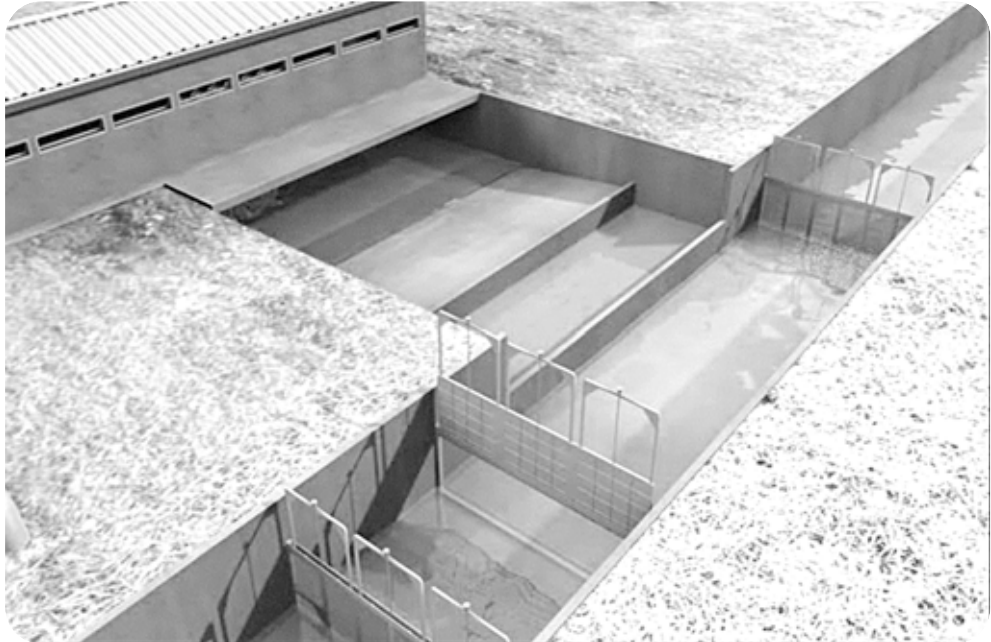
O programa também garante recursos para a implementação de um sistema de internet sem fio para a Zona Noroeste, e contratação de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social do complexo náutico e turístico Porto Valongo Santos. Os processos de licitação encontram-se em curso, sendo que os referentes ao complexo do Valongo despertaram o interesse de empresas especializadas de diversos países, entre os quais Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, Espanha, Holanda e Japão.

A previsão é que o Santos Novos Tempos seja desenvolvido ao longo de cinco anos, com custo estimado em R\$ 493,40 milhões. Deste total, US\$ 88 milhões são provenientes do financiamento do Banco Mundial, com 50% de contrapartida da prefeitura, e outros R\$ 107 milhões por repasses do governo federal. Uma apresentação geral do programa pode ser vista no site da prefeitura www.santos.sp.gov.br



Francisco Arrais

Modelo de comporta do plano de drenagem e contenção de águas



Ilustração

Estratégica

Para o egípcio Sameh Wahba (de talhe) o projeto desenvolvido em Santos é estratégico também do ponto de vista ambiental. "Terá reflexos positivos em toda a região estuarina, que envolve São Vicente, Guarujá e Cubatão". A

missão do Banco Mundial também é composta pela especialista ambiental Clarisse Dall'Acqua; especialista em aquisições e contratos Luciano Wuerzius, e as consultoras Soraya Melgaço e

Eri Watanabe. Eles conheceram detalhes dos cronogramas das licitações das obras e serviços a serem contratados e dos que já estão em curso. O grupo permanece em Santos até hoje.

Programa divulga atrações de Santos

Ribeirão Preto é a terceira cidade do ano a ser contemplada com o programa municipal 'Santos Vai ao Interior e Capitais', que chega a 30 visitas desde sua criação, em 2006. A partir de hoje, duas guias de turismo da Setur (Secretaria de Turismo) apresentam os pontos turísticos e belezas naturais de Santos durante a 10ª edição da Feira Nacional do Livro. O estande foi montado no Shopping Santa Úrsula e, segundo a coordenadora da Seção de Serviços Turísticos da Setur, Helena Hartmann, deve ser visitado por cerca de duas mil pessoas.

As guias também percorrem jornais e emissoras de rádio e televisão locais. "Entre os assuntos recorrentes estão a redescoberta do potencial turístico do Centro Histórico, com revitalização do patrimônio, e as opções de ecoturismo, disse Hartmann.

O programa já foi desenvolvido em cidades paulistas e de Minas, Paraná e Santa Catarina. Conforme a Setur, Santos recebe 80% do público atendido a curto, médio ou longo prazo, em função do atendimento personalizado e da entrega de material informativo.

Curtas

Drogas - O Comad (Conselho Municipal Antidrogas) abre hoje, às 20h, a 6ª Conferência sobre Drogas, no auditório do 4º andar, Bloco E, da Unisanta (Rua Cesário Mota, 8, Boqueirão). O evento tem como tema central 'Implantação e aprimoramento das políticas públicas do tabaco, álcool e outras drogas'. Luiz Alberto Chaves de Oliveira, médico especialista no tratamento de dependência química, faz palestra sobre o assunto. A conferência se encerra amanhã, quando serão aprovadas as propostas e eleitos os conselheiros do Comad para o próximo biênio.

Ação e Serviço - A prefeitura promove domingo, das 9h às 13h, o programa 'Ação e Serviço' na área de lazer que será inaugurada no trecho entre as ruas Francisco de Souza Dantas e Nilo Peçanha. As atividades gratuitas incluem oficinas, brinquedos e jogos.

Tam Tam - Amanhã, às 22h, será apresentado o penúltimo capítulo da novela teatral 'Sim! Ah, moça que veio de longe!', encenada pela Associação Projeto Tam Tam, no Espaço Sociocultural Café Teatro Rolidei. O espetáculo satiriza a novela Sinhá Moça, da TV Globo. O Rolidei funciona no 3º piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.693
DE 10 DE JUNHO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE SANTOS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de maio de 2010 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.693

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Santos, com a finalidade de prestar assistência judiciária gratuita à população necessitada, cuja minuta constitui o Anexo Único desta lei.

Art. 2.º As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de junho de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO **MINUTA DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE SANTOS PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA À POPULAÇÃO NECESSITADA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, aqui designada simplesmente **PREFEITURA**, com sede à (NOME E NÚMERO), em Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (NÚMERO), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA, neste ato representada por seu titular (NOME E QUALIFICAÇÃO), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 5518 de 18/2/10, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (NÚMERO), com sede à (NOME E NÚMERO) em Santos/SP, representada neste ato pelo (NOME E QUALIFICAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL), resolvem assinar o presente Termo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Convênio a prestação de assistência judiciária gratuita à população necessitada, excluindo-se as causas em que o Município for parte.

PARÁGRAFO ÚNICO: A assistência judiciária compreende a atuação do profissional em Juízo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a prestação dos serviços objeto deste Convênio só serão inscritos, por intermédio da OAB, os advogados residentes e com escritório em Santos em situação regular junto àquele órgão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inscrição dos advogados interessados atenderá ao edital de convocação expedido, anualmente, pela OAB e de-

pendará da assinatura de termo em que se comprometem a aceitar as condições estabelecidas neste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato da inscrição, o advogado deverá informar os endereços profissional e residencial, telefones de contato, filiação, data de nascimento, número do RG, CPF e inscrição no INSS ou PIS/PASEP.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os advogados inscritos no Convênio ficam obrigados a comunicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a eventual alteração de seus dados cadastrais, em especial, endereço do escritório e telefone para contato, sob pena de exclusão automática.

PARÁGRAFO QUARTO: Os advogados conveniados que transferirem seus escritórios para outros Municípios serão desligados, automaticamente, do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A indicação do advogado far-se-á por rodízio, dentre os inscritos, de acordo com a Cláusula Segunda, que comporão lista de chamada por ordem de inscrição e dependerá de solicitação da **PREFEITURA** em cada caso, ou por determinação judicial, caso em que a **PREFEITURA** deverá ser comunicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A solicitação a que se refere esta Cláusula deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, por meio da Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão e será dirigida à **OAB**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As listas com a relação dos advogados inscritos serão organizadas pela **OAB**, sendo que o advogado só poderá inscrever-se em uma área de atuação profissional, exceto para a área da Infância e Juventude.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na propositura de ações em que seja admissível a cumulação de pedidos e para aquelas fundadas no mesmo fato, deverá ser nomeado, preferencialmente, um único advogado, que observará, em regra, a concentração da pretensão deduzida em único processo, aplicando-se a mesma regra no tocante à indicação de profissional para atendimento de direito superveniente e correlato à ação já proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: A extensão da nomeação prevista no parágrafo anterior, dependerá de autorização prévia e expressa da Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão – CADOJ.

PARÁGRAFO QUINTO: Os advogados inscritos poderão participar de cursos específicos promovidos pela **OAB** e **PREFEITURA** visando à capacitação profissional para o atendimento à população assistida pelo Município.

PARÁGRAFO SEXTO: O impedimento, por qualquer motivo, do advogado prosseguir na prestação da assistência judiciária, obrigatoriamente, será comunicado à **PREFEITURA** para efeito de substituição.

CLÁUSULA QUARTA:

Ressalvado o disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, o mesmo advogado não poderá ser indicado para mais de 20 (vinte) causas por ano, com base neste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Alcançado o limite de 20 (vinte) causas anuais para todos os advogados constantes da lista de chamada, esse número poderá ser ultrapassado, desde que as novas nomeações obedeçam ao rodízio estabelecido na Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contagem do período de 1 (um) ano para efeito desta Cláusula terá início na data da homologação da lista objeto da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reinício da indicação ou nomeação feitas, por motivos justificados, essa causa será considerada para efeito de limite anual, devendo o fato ser imediatamente comunicado à **OAB** e à Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão da **PREFEITURA**, indicado nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA:

Os advogados indicados nos termos deste Convênio serão remunerados com recursos provenientes da dotação orçamentária que suportará a execução deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento far-se-á ao final dos serviços, com base no arbitramento do Juiz da causa em que houver oficiado o advogado, de acordo com os limites estabelecidos na tabela anexa ao presente Convênio, na seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) a época da sentença de 1.º grau e 50% (cinquenta por cento) após o trânsito em julgado;

II – nos processos de competência do Tribunal do Júri, 50% (cinquenta por cento) por ocasião da sentença de pronúncia e 50% (cinquenta por cento) após o trânsito em julgado;

III – nos casos atendidos pelos Juizados Especiais Criminais, o arbitramento será efetuado com a homologação do acordo e suspensão do processo;

IV – no caso de suspensão do processo (artigo 366 do CPP) serão pagos 50% (cinquenta por cento) após o despacho que a decretar, ficando o advogado vinculado até decisão final, quando poderá requerer os 50% (cinquenta por cento) restantes, após o trânsito em julgado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso tal arbitramento ocorra aquém ou além dos limites estabelecidos na tabela mencionada no parágrafo anterior, pagar-se-á o valor mínimo ou valor máximo nela estabelecido, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor arbitrado com base neste Convênio será aceito como definitivo pelo advogado, com renúncia a qualquer recurso.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento dos honorários na forma prevista neste Convênio não implicará no reconhecimento de vínculo empregatício com a **PREFEITURA**, sendo certo que não são assegurados ao advogado quaisquer direitos ou benefícios concedidos aos servidores do Município, tampouco será contado esse tempo como de serviço público.

PARÁGRAFO QUINTO: As correções dos valores definidos na tabela que compõe o Anexo Único deste instrumento poderão ser efetuadas, quando necessárias, por decreto do Poder Executivo, em comum acordo com a **OAB**.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao final da causa, o pagamento será efetuado mediante certidão expedida pelo Cartório onde transitou o respectivo feito, da qual conste a natureza da causa, data da indicação do advogado, justificativa da indicação, arbitramento de honorários, sentença proferida e data de trânsito em julgado, esta última, se o caso assim requerer.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para cada indicação ou nomeação só poderá, pelo mesmo advogado, ser proposta uma única ação, excetuando-se as hipóteses previstas no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira, ficando a **PREFEITURA** desobrigada do pagamento aos que intentarem ou defenderem ações excedentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos honorários decorrentes de intervenção (item III, n.º 2 da Tabela) ficará condicionado à comprovação de sua atuação, mediante prova inequívoca do

serviço prestado ou certidão passada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em ocorrendo transação nas medidas judiciais, o valor dos honorários será fixado de acordo com o trabalho apresentado, consoante parâmetros da Tabela anexa.

PARÁGRAFO QUARTO: Se o advogado, por motivos justificados, não acompanhar a causa até o final, o Juiz arbitrá os honorários de acordo com os serviços prestados até então, sendo expedida a certidão, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento dos honorários advocatícios tomará por base o valor arbitrado, na forma do estabelecido na Cláusula Quinta e será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da certidão, pela Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania.

PARÁGRAFO SEXTO: O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA** à **OAB** que o repassará ao advogado indicado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A indicação dos advogados, nos termos deste Convênio, dependerá da disponibilidade financeira e orçamentária da **PREFEITURA**, cujo controle compete à Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania.

CLÁUSULA OITAVA:

A prestação da assistência judiciária nos termos deste Convênio é totalmente gratuita, vedada qualquer cobrança adicional por parte da **OAB** ou dos advogados por ela indicados a título de honorários advocatícios, taxas, emolumentos, despesas, etc.

CLÁUSULA NONA:

A **PREFEITURA** pagará à **OAB**, a título de administração, 10% (dez por cento) do valor a ser pago ao advogado responsável pela causa, na forma estipulada nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **OAB** obriga-se a:

I – enviar à **PREFEITURA**, até o dia 10 (dez) de cada mês, relatório especificando os atendimentos realizados no mês anterior, bem como a posição dos processos em andamento;

II – proceder à manutenção dos equipamentos de informática cedidos pela **OAB** necessários à prestação da assistência judiciária prevista neste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância do disposto nesta Cláusula acarretará a suspensão do pagamento dos honorários até o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Este Convênio poderá ser revisto ou denunciado, a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Desfeito o ajuste, com base nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, a **PREFEITURA** obriga-se a pagar até o final dos trabalhos, os advogados indicados com base neste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica atribuído ao presente Convênio o valor total de R\$ (VALOR TOTAL E POR EXTENSO).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão a conta da dotação orçamentária n.º (ALGARISMOS), do presente exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas que forem suscitadas na execução deste Convênio.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(LOCAL, DATA)
(ASSINATURAS)

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO N.º (ALGARISMOS/ANO), CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE SANTOS.

I – JUÍZO CÍVEL

ESPÉCIE	MÁXIMO R\$	MÍNIMO R\$
01. Ações Ordinárias	1000,00	500,00
02. Execuções/ Embargos do devedor	625,00	375,00
03. Ações Declaratórias	750,00	500,00
04. Embargos de Terceiro	750,00	500,00
05. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária/Contenciosa	625,00	375,00
5.1. Consignação em Pagamento	500,00	250,00
5.2. Possessórias (área de valor venal até R\$ 25.000,00)	1000,00	500,00
5.3. Nunciação de Obra Nova	750,00	500,00
5.4. Anulação/retificação de Registro	500,00	250,00
5.5. Despejo	500,00	250,00
5.6. Revisional de Aluguel	500,00	250,00
5.7. Mandado de Segurança	1000,00	500,00
06. Processos Cautelares	500,00	250,00
07. Inventários/ Arrolamentos p/único bem(valor venal até R\$ 25.000,00)	750,00	375,00
08. Separação/Divórcio Consensual (valor único)	375,00	
09. Separação/Divórcio Litigioso	1000,00	500,00
10. Conversão de Separação em Divórcio (valor único)	375,00	
11. Conversão Separação/Divórcio Litigioso em Consensual	375,00	
12. Alimentos (valor único)	375,00	
13. Revisional de Alimentos	625,00	312,50
14. Execução de Alimentos (valor único)	250,00	
15. Investigação de Paternidade	1000,00	500,00
16. Tutela/Curatela	375,00	187,50
17. Emancipação Jud/Outorga/Consentimento	375,00	187,50
18. Pedido de Alvará (valor único)	250,00	
19. Medida Cautelar seguida de Principal	1000,00	500,00
20. Curador Especial (valor único)	187,50	
21. Anulação de Casamento	1000,00	500,00

II– JUÍZO CRIMINAL

ESPÉCIE	MÁXIMO R\$	MÍNIMO R\$
01. Defesa em processo de rito ordinário ou especial até final julgamento	750,00	500,00
02. Defesa em processo de rito sumário até final julgamento	625,00	312,50
03. Defesa em processo de competência do Tribunal do Júri até final julgamento	1750,00	875,00
04. Assistente do Ministério Público para os crimes capitulados nos artigos 121 e 129 do Código Penal	500,00	250,00
05. Advogado do requerente em queixa crime	625,00	312,50
06. Habeas Corpus em qualquer grau de Jurisdição até final julgamento	500,00	250,00
07. Revisão Criminal	625,00	375,00
08. Pedido de reabilitação	625,00	375,00
09. Procedimento em fase de execução de pena até final julgamento	375,00	187,50

III – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ESPÉCIE	MÁXIMO R\$	MÍNIMO R\$
01. Qualquer procedimento na área cível	500,00	250,00
02. Qualquer procedimento na área criminal	500,00	250,00

IV – JUIZADO ESPECIAL

ESPÉCIE	MÁXIMO R\$	MÍNIMO R\$
01. Criminal (valor único)	375,00	
02. Cível	375,00	

**DECRETO N.º 5.611
DE 10 DE JUNHO DE 2010**

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE CARTÕES DE BOAS FESTAS DO PROJETO “SANTOS NOSSA LUZ 2010”, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento para participação no Concurso de Cartões de Boas Festas do Projeto “Santos Nossa Luz 2010”, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santos, cujo texto é parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de junho de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento

**ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARTÕES
DE BOAS FESTAS “SANTOS NOSSA LUZ 2010”
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º A Prefeitura Municipal de Santos realizará durante os meses de junho a agosto de 2010 o Concurso de Cartões de Boas Festas do Projeto “Santos Nossa Luz 2010”, sendo o mesmo regido pelo presente Regulamento.

Parágrafo único. O Concurso contará com apoio humano e material do Fundo Social de Solidariedade, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º O Concurso de Cartões de Boas Festas “Santos Nossa Luz 2010” será dirigido à comunidade estudantil do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental Regular de todas Unidades de Ensino Municipal .

Art. 3.º O Concurso tem por objeto a escolha de 12 (doze) modelos de cartões de Boas Festas, selecionados na forma deste Regulamento, por um júri convidado pela Comissão Organizadora.

§ 1.º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Adalberto Nascimento dos Santos – Secretaria da Comunicação Social;

II – Divanir de Souza Nicastro – Fundo Social de Solidariedade;

III – Jadir Battaglia – Secretaria Municipal da Educação;

IV – Carolina Z. Avelar– Secretaria Municipal da Educação.

**CAPÍTULO II
DA FASE ESCOLAR**

Art. 4.º Os diretores de todas as Unidades Municipais de Educação deverão organizar um certame interno entre os estudantes para selecionar em sua unidade respectiva um conjunto de 5 (cinco) a 15 (quinze) obras para participarem da fase Extra-escolar do Concurso, garantindo a participação de todas as Unidades de Ensino Municipal.

Art. 5.º Respeitando os princípios e normas gerais deste Regulamento, as normas de participação, desenvolvimento e seleção deste certame interno serão definidas pelo diretor de cada unidade escolar.

Parágrafo único. As normas mencionadas no “caput” deste artigo deverão ser escritas, prévias e fixadas na entrada principal da unidade escolar.

**CAPÍTULO III
DA FASE EXTRA-ESCOLAR**

**Seção I
Das inscrições**

Art. 6.º As inscrições das obras selecionadas serão promovidas pela direção das escolas e serão realizadas, gratuitamente, no dia 11 de junho de 2010. Para efetivação da inscrição, os trabalhos deverão estar acompanhados da “Ficha de Inscrição” e da “Declaração de Cessão de Direitos Autorais” e ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Frei Gaspar n.º 25, aos cuidados do Gabinete da Secretaria.

Art. 7.º Para a inscrição o educando deverá:
I - estar matriculado na rede municipal de ensino de Santos;

II - estar frequentando as aulas regularmente.

Parágrafo único. A inscrição deverá vir acompanhada de Declaração de Cessão de Direitos

Autorais e Autorização dos pais ou responsável, cujos modelos são parte integrante deste Regulamento.

Art. 8.º Os alunos selecionados pelas escolas participarão de oficinas promovidas por profissionais da área de artes e comunicação, quando executarão a obra final que concorrerá à escolha dos doze cartões e aos prêmios oferecidos.

Art. 9.º Para que a obra venha a concorrer é necessário que tenha as seguintes características:

I - ser inédita;

II – concebida individualmente;

III - seja apresentada em pintura, desenho ou colagem,

IV- estar em suporte físico de papel nas dimensões 21 x29,7 cm (tamanho A4);

V - aludir a temas natalinos e de ano novo dentro do contexto da cidade de Santos;

VI - ser assinada pelo aluno informando a sua idade, série escolar e a U.M.E. a que pertence.

Art. 10. Cada estudante poderá participar do presente Concurso com apenas 1 (uma) obra, desacompanhada de poesia.

Art. 11. A Comissão fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação dos inscritos.

**Seção II
Da habilitação**

Art. 12. Será inabilitado para a fase de seleção o interessado que não preencha os requisitos previstos no artigo 8.º deste Regulamento.

Art. 13. Imediatamente após a providência do artigo 8.º deste Regulamento, a Comissão Organizadora reunir-se-á para analisar todas as inscrições e indeferir aquelas que não preencham os requisitos de participação.

Parágrafo único. A referida Comissão terá 03 (três) dias úteis para encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município as inscrições deferidas mencionadas no **caput**.

**Seção III
Da seleção e premiação**

Art. 14. A seleção das 12 (doze) obras será feita por júri composto por 10 (dez) membros convidados pela Comissão Organizadora entre artistas plásticos, **designers**, publicitários e personalidades locais.

Art. 15. O júri promoverá a seleção em reunião única e conjunta de seus membros presentes, por meio de mera indicação das selecionadas.

Art. 16. Para seleção, os membros do júri levarão em conta os seguintes critérios:

I - criatividade;

II – expressividade;

III – apresentação, limpeza e conservação do suporte físico da obra;

IV - adequação à finalidade de cartão de Boas Festas na cidade de Santos.

Art. 17. As obras selecionadas serão impressas e comercializadas no final do ano por entidades assistenciais sediadas no Município de Santos, que integrem o Projeto “Santos Nossa Luz 2010”, com renda totalmente revertida para as obras sociais que realizam.

Art. 18. Para os trabalhos selecionados, haverá uma premiação de um **Ipod Apple**, para cada uma, independentemente da quantidade de autores, enquanto os demais participantes da fase extra-escolar receberão certificado de participação e terão seus nomes creditados à sua criação.

Art. 19. A solenidade de premiação será realizada dia 24 de agosto de 2010 no Teatro Guarany, Praça dos Andradas nº 100, Santos – SP, às 19h00.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Das decisões da Diretoria, da Comissão Organizadora e do Júri não caberá qualquer recurso.

Art. 21. Os pais ou responsáveis que não desejarem que seus filhos ou pupilos participem do

presente Concurso deverão solicitar, por escrito, a respectiva dispensa junto à direção da escola nos 10 dias seguintes da publicação deste Regulamento.

Art. 22. A Comissão Organizadora poderá

realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do presente Concurso.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço: _____
Escola: _____
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O subscritor, nos termos do Código Civil Brasileiro e na qualidade de _____ (pai, mãe ou responsável) do aluno _____ (nome), sendo este titular dos direitos autorais sobre o cartão de Boas Festas concorrente ao Concurso de Cartões de Boas Festas do Projeto “Santos Nossa Luz 2010”, cede à Prefeitura Municipal de Santos o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e venda em qualquer língua sobre o mesmo, não recebendo também qualquer remuneração a título de direitos autorais pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Por estar de pleno acordo com o disposto nesta declaração, assina a presente para fiel clareza desta declaração.

(Nome/Assinatura)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 087/2010-GPM DE 09 DE JUNHO DE 2010

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **resolve** instituir a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, autorizado através do processo administrativo nº 12.647/2009-87, a ser composta pelos seguintes membros:

Eneide de Souza Freire Monteiro – registro nº 17.846-7 – Presidente

Flávio Balula Junior - registro nº 24.277-6 – Membro

Dulcineia Aparecida Guimarães - registro nº 21.331-4 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/10 E PUBLICADO EM 10/03/10

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 64518/2009-47 ; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ; II – APLICO A PENA DE REPREENSÃO PREVISTA NO ARTIGO 230 DA LEI Nº 4.623/84, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 222, INCISO XI DO MESMO DIPLOMA LEGAL; III – À SEGES PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 64518/2009-47 ; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ; II – APLICO A SERVIDORA CINTIA APARECIDA DE ALMEIDA, REGISTRO Nº 28470-3, A PENA DE REPREENSÃO PREVISTA NO ARTIGO 230 DA LEI Nº 4.623/84, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 222, INCISO XI DO MESMO DIPLOMA LEGAL; III – À SEGES PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JUNHO DE 2010

PROCESSOS NºS: 12647/2009-87 – SEGES – AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NOS

TERMOS DO PARECER DA PGM E DA MANIFESTAÇÃO DA SEFIN; 31007/2010-46 – SESERP – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SESERP E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 28868/2008-12 – SESEG – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 226/2008, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SESEG E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 571/2009-10 – SEAS – AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 650/90, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 32028/2010-51 – SEGES – AUTORIZO A NOMEAÇÃO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEGES; 66358/2005-10 – SESERP – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SESERP E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

PRIMEIRA CÂMARA SANTOS, 09 DE JUNHO DE 2010 PORTARIA N.º 040/10 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, registro nº 25.834-3, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, pelas faltas injustificadas ao trabalho no período de 24 de fevereiro a 30 de março de 2010, conforme certidão de frequência, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 34.399/2010-12 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão

de fls. 22 deste procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o procedimento administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

**PRIMEIRA CÂMARA
SANTOS, 09 DE JUNHO DE 2010
PORTARIA N.º 041/10 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FRANCISCO ABRANTES FILHO, registro nº 11.937-0, ocupante do cargo de Médico, por não cumprir com seus deveres na execução de suas atividades diárias no Pronto Socorro da Zona Noroeste, tendo em vista, não estava presente no plantão diurno do dia 27/12/2009, apesar de ser registrado o ponto e sua atividade na planilha de produção, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 3.829/2010-37 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 89 deste procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o procedimento administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

**SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 09 DE JUNHO DE 2010
PORTARIA N.º 042/10 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora MONICA DA SILVA MARCONDES

GUERRA, registro nº 18.655-1, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, pelas faltas injustificadas ao trabalho no período de 03 de fevereiro a 18 de março de 2010, conforme certidão de frequência, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 25.090/2010-13, e que configuram, em tese, infração a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 35 deste procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o procedimento administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

**SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 09 DE JUNHO DE 2010
PORTARIA N.º 043/10 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores SEVERINO MANUEL DA SILVA, registro nº 14.159-8, ocupante do cargo de Ajudante Geral e PEDRO ANDRADE SANTANA, registro nº 17.557-0, ocupante do cargo de Motorista, tendo em vista os fatos ocorridos nos dias 30 e 31 de março de 2010, no Departamento da Administração da Zona da Orla e Intermediária – DEAR-ZOI, localizado na Rua Visconde do Embaré nº 74, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 18.440/2010-21, e que configuram, em tese, infração a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 69 deste procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o procedimento administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

ATOS DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1767, de 11 de junho de 1.999, faz publicar o Regulamento da

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE DROGAS REGULAMENTO CAPÍTULO I

OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1º - A VI Conferência Municipal sobre Drogas - VI COMAD - convocada pelo Gabinete do Prefeito, realizar-se-á nos dias 11 e 12 de junho de 2010, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA (Rua Cesário Mota, 08 – Bloco E – 4º andar) sendo realizada em conjunto com a Comissão Organizadora nomeada para dirigir o evento, composta por representantes da Administração Pública e Sociedade Civil.

Art. 2º - A VI COMAD tem como objetivo levantar propostas para subsidiar diretrizes que norteiarão as ações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas para o biênio 2010/2012.

§ 1º - A Conferência terá como tema:

“Implantação e Aprimoramento das Políticas Públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas”

§ 2º A mobilização e sensibilização da sociedade serão desenvolvidas em seis eixos de discussão, conforme preconizado pelo Fórum Nacional sobre Drogas:

I – Tratamento e Reinserção Social;

II – Prevenção;

III – Estudos e Pesquisas;

IV – Redução de Oferta;

V – Redução de danos;

VI – Legislação Pertinente.

§ 3º - A programação contemplará as seguintes atividades:

I – 11 de junho de 2010

19h00 - Credenciamento

20h00 - Abertura oficial

20h30 - Palestra sobre o tema central da VI Conferência
21h30 - Apresentação cultural sobre prevenção às drogas por jovens da ação permanente de prevenção do COMAD
II – **12 de junho de 2010**
8h - Credenciamento
8h30 – Leitura e Aprovação do Regulamento da VI COMAD
09h – Discussão das propostas levantadas nas pré – conferências e posterior aprovação
10h30 – Café
10h45 – Retorno da discussão
12h30 – Eleição dos conselheiros da sociedade civil para compor o COMAD, biênio 2010/2012
13h00 – Leitura e aprovação do relatório final

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES
Art. 3º - Poderão se inscrever como membros da VI COMAD todas as pessoas, instituições, usuários e movimentos de Santos, interessados na prevenção e atenção ao usuário e dependente de drogas, na condição de:
I - Delegados Natos
II- Delegados Eleitos
III- Participantes
Art. 4º - Serão considerados delegados natos com direito a voz e voto, o Prefeito, Secretários Municipais e os membros da Comissão Organizadora.
Art. 5º - Poderão se credenciar como delegados eleitos com direito a voz e voto, representantes escolhidos nas pré-conferências, de acordo com as normas definidas no capítulo III deste regulamento.
Art. 6º - Serão considerados participantes com direito a voz na VI COMAD os cidadãos interessados pelo tema da VI Conferência.

CAPÍTULO III
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DELEGADOS
Art. 7º - A VI COMAD deverá ser precedida de pré-conferências, envolvendo participantes dos segmentos da população e rede de serviços no município, interessados na discussão e enfrentamento da questão.
§ 1º - As pré-conferências serão realizadas por região e/ou temas, conforme quadro abaixo, no período de 04 a 31/05/2010, aberta a participação de todas as pessoas interessadas.

DIA	HORÁRIO	REGIÃO
04/05	15h00	Centro da Juventude Zona Leste Rua Nabuco de Araújo, 21 – Boqueirão
10/05	20h30	Capela São ThiagoRua Itanhaém s/nº – Saboó
11/05	12h30	Senat- Rua Paraiba, 110
11/05	19h00	4º Conseg - Praça Champagnat, 01 (atrás da Gota de Leite)
12/05	09h00	CONSEM - Associação Comercial de Santos - Rua XV de Novembro, 137 – 2º andar
12/05	17h00	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos - Rua Arthur Assis, 47 – Boqueirão
12/05	14h30	Cras Centro - Rua Amador Bueno, 201 – Centro
13/05	14h00	CREAS - Av. Presidente Wilson, 143 – 2º andar (Ed. Universo Palace)- José Menino
17/05	09h30	UME Judoca Ricardo Sampaio - Rua Xavantes, 70 - Caruara
18/05	08h00	“Cais” (Centro de Atividades Integradas de Santos) - Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova
19/05	16h00	Maf - Av. Presidente Wilson, 1910
19/05	14h00	Sociedade de Melhoramentos do Rádio Clube – Rua Álvaro Guimarães, 622 – Rádio Clube
20/05	20h00	Igreja Santa Margarida Maria – Pastoral da Sobriedade – Av: Nossa Senhora de Fátima, s/nº
21/05	14h00	Cecon Arco – Iris - Rua João Fracarolli, s/nº - Bom Retiro
24/05	14h00	Cecon Santa Maria - Rua: I, nº 70 – Morro Santa Maria
25/05	14h00	Cras Alemoa - Av. Marginal Anchieta, 218 – Alemoa
26/05	15h30	UME Cidade de Santos- Av.Senador Dantas , 410 – Embaré
26/05	14h00	Paróquia São Bento - Av. Nossa Senhora de Assunção, s/nº - Morro São Bento
27/05	19h00	UME Padre Leonardo Nunes - Av. Afonso Schimidt, 610 – Areia Branca
28/05	19h00	UME José Bonifácio - Av. Conselheiro Nébias, 219 – Vila Nova

§ 2º - As pré-conferências serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da VI COMAD ou pessoas por ela credenciadas, havendo necessidade de registro de presença dos participantes e ata de reunião, conforme modelos pré definidos.
§ 3º - As pré-conferências devem tratar do mesmo tema-base que será discutido na VI COMAD.
§ 4º - Cada pré-conferência deverá ter um relator, escolhido pelos presentes, o qual deverá elaborar ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora da VI COMAD, para servir de subsídio na elaboração das propostas do relatório final.
Art. 8º - Os delegados serão eleitos nas pré-conferências, com quórum mínimo de 10 (dez) pessoas, na proporção de um delegado para dez presentes ou fração de 05 (cinco), recomendando-se para cada delegado eleito um suplente.
Parágrafo único - Caso o Grupo reunido não atinja o quorum mínimo de 20 pessoas, poderá encaminhar as discussões e propostas, através de participantes, à Comissão Organizadora da VI COMAD.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 9º - A VI COMAD será presidida pelo Gabinete do Prefeito
Art. 10 - Para desenvolvimento de suas atividades, a VI COMAD contará com uma Comissão Organizadora, nomeada pelo Prefeito.
Art. 11 - A Comissão Organizadora terá como atribuições:
I - Organizar as pré-conferências;
II - sistematizar as propostas das pré - conferências;
III - organizar e acompanhar todo o processo da VI COMAD;
IV - elaborar o relatório final da VI COMAD.
Parágrafo único - A Comissão poderá também, se necessário, delegar funções especiais a pessoas ligadas a órgãos públicos ou a instituições particulares.

CAPÍTULO V
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 12 - A plenária final da VI COMAD terá como finalidade:
I - apreciar e aprovar as propostas constantes do Relatório Final;
II- apreciar e aprovar as Moções apresentadas;
III- eleger os representantes da sociedade civil dos segmentos, de acordo com a Lei Municipal nº 1767 de 12 de junho de 1999, art.5º- incisos: XII a XV, XVII e XVIII como seguem:
a) Entidades de Recuperação;
b) Movimentos de Defesa de Direitos;
c) Movimentos e Organizações Sociais;
d) Entidades Sindicais ou outras organizações de trabalhadores;
e) Instituições de Estudo e Pesquisa;
f) Associações de Pais e Mestres.
Art. 13 - Participarão da Plenária Final:
I - os delegados natos e eleitos, com direito a voz e voto e,
II - delegados suplentes e participantes, com direito a voz.
§ 1º - Os delegados eleitos que não comparecerem até a primeira hora das atividades dos dias 11ou 12 de junho, serão substituídos pelos suplentes;
§ 2º - O delegado nato só terá direito a voto, se estiver presente na primeira hora das atividades dos dias 11 ou 12/06
Art. 14 - A apreciação do Relatório Final da VI COMAD terá a seguinte tramitação:
I - leitura do Relatório Final em sua íntegra;
II - deverão ser feitas solicitações de destaque no momento em que o item não aceito acabe de ser lido pela mesa da Plenária ;
III - terminada a leitura do Relatório, serão chamados, um a um, aos delegados que apresentaram exame de destaque, tendo cada delegado ou participante 02 (dois) minutos para defender seu ponto de vista;
IV - será concedido, em seguida, a palavra a delegado ou participante, para igualmente em 02 (dois) minutos, defender posição contrária a do proponente do destaque, ficando a critério dos membros da Mesa a concessão de réplica ou tréplica;
V - será, então, votado o destaque apresentado.
Parágrafo único - A aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes.
Art. 15 - As moções deverão ser apresentadas à Mesa, por escrito até as 10h00 do dia 12/06, devendo apresentar identificação no documento de pelo menos um dos proponentes.
Parágrafo único - A apreciação das moções seguirá a mesma tramitação prevista no caso das propostas.
Art. 16 - Os nomes dos candidatos a Conselheiros da Sociedade Civil, deverão ser entregues, no dia 12/06 até 10h00, à Comissão Organizadora.
§ 1º - A votação para escolha dos Conselheiros será por segmentos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1767 /99 do Conselho Municipal Antidrogas, vide artigo 12, inciso III deste Regulamento.
§ 2º - A confirmação dos Conselheiros eleitos será realizada no início da Plenária Final.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Santos, 24 de maio de 2010.

EDSON JOSÉ PINZAN
Chefe de Gabinete do Prefeito

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO - SANTOS 2010

COMUNICADO
A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2010, de acordo com o Capítulo IV do decreto nº 5579 de 05 de maio de 2010, que instituiu a participação das entidades beneficentes por meio de sorteio, faz publicar o resultado deste sorteio, realizado em 02 de junho de 2010 na sede do Fundo Social de Solidariedade de Santos, que definiu a participação e a localização das barracas a serem exploradas na área de alimentação do referido evento:
RESTAURANTES
Número da barraca/Entidade
01 – Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael
02 – Lar da Moças Cegas
03 – Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral – APPC
04 – Associação de Assistência à Infância Estrela Guia
05 – Associação Filantrópica Católica Ortodoxa
06 – Sociedade Amiga dos Pobres “Albergue Noturno”
07 – Associação dos Portadores de Deficiência Mental – NAPNE
08 – Educandário Santista
LANCHONETES
Número da barraca/Entidade
01 – Lar Espírita Mensageiros da Luz
02 – Associação Beneficente Ágape
03 – Casa do Paraplégico de Santos
04 – Pró Viver Obras Sociais e Educacionais
05 – Associação Beneficente das Romãs de Santos
06 – Núcleo de Reabilitação de Excepcionais São Vicente de Paulo – NUREX
07 – Associação Social Sagrada Família – Mant. do Instituto de Educ.Infantil São José
08 – Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas
09 – Lar Evangélico de Amparo à Velhice
10 – Associação Mundo Novo
11 – Associação Prato de Sopa Monsenhor Moreira

12 – Casa de Caridade Jesus e as Crianças
13 – Casa Vó Benedita
14 – Fundação Educativa Albert Schweitzer
15 – Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda
16 – Cactos – Centro de Apoio e Recup. de Dependentes de Drogas
17 – Associação Assistencial Social Evolução
18 – Recanto de Idosos Mãezinha Joana
19 – Instituição de Assistência à Criança Profª Edna Souza
20 – Associação Poiesis
21 – Centro de Convivência Esperança e Vida
22 – CereX – Escola Especial Eduardo Ballerini
23 – Asilo de Inválidos de Santos
24 – Educandário Anália Franco

COMPOSIÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Número de ordem/Entidade

1º – Sociedade São Vicente de Paulo

2º – Creche Comunitária Cantinho da Criança

3º – Associação Franco Rotelli

4º – Associação Assistencial Cáritas

COMISSÃO COORDENADORA**DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2010****ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 190/2010. PROCESSO Nº 632/2010-46. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ORTOANDE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES e CADEIRAS DE RODAS, com entrega única, para a Seção de Reabilitação e Fisioterapia – SERFIS/Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 020/10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS: (0360) 1510.00.3.3.90.32.00.10.302.0058.2123, nº (0362) 1510.00.3.3.90.32.00.10.302.0058.2610. NOTAS DE EMPENHO N.º 11940/2010 e 11941/2010. VALOR TOTAL: R\$ 47.370,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados, da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, o Sr. EUGÊNIO SOUZA DOS SANTOS, em 09/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2010. PROCESSO 5.581/2010-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 017/10. OBJETO: Aquisição de CADEIRAS DE RODAS PARA A SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA - SERFIS /SMS. Dotação Orçamentária:
· Dotação nº : 00463
· Órgão : 15
· Unidade Orçamentária : 10
· Unidade de Despesa : 00
· Natureza da Despesa : 4.4.90.52.08
· Programa de Trabalho : 10.302.0058 2117 e Nota de Empenho nº 10.964/2010. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.021,44 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, o Sr. HELIO MIGUEL MANSO JUNIOR, em 09/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2010. PROCESSO 5.581/2010-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ORTOSERVICE – COMÉRCIO E SERVIÇOS OR-

TOPÉDICOS LTDA-EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 017/10. OBJETO: Aquisição de MULETAS, PARA A SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA - SERFIS /SMS. Dotação Orçamentária:

· Dotação nº : 1172
· Órgão : 15
· Unidade Orçamentária : 10
· Unidade de Despesa : 00
· Natureza da Despesa : 3.3.90.30.99
· Programa de Trabalho : 10.302.0058 2117 e Nota de Empenho nº 10967/2010. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, a Sra. EVA MARQUES RAMOS, em 09/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2010. PROCESSO 5.581/2010-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA - ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 017/10. OBJETO: Aquisição de ANDADORES, PARA A SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA - SERFIS /SMS. Dotação Orçamentária:

· Dotação nº : 00463
· Órgão : 15
· Unidade Orçamentária : 10
· Unidade de Despesa : 00
· Natureza da Despesa : 4.4.90.52.08
· Programa de Trabalho : 10.302.0058 2117 e Nota de Empenho nº 10966/2010. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, a Sra. MARCIA DE FÁTIMA BRAGANTE, em 09/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2010. PROCESSO N.º 121016/2009-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DENTAL SOLIDENT LTDA.-EPP OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico: Cimento Cirúrgico em pó, Cimento Cirúrgico Líquido e Tubete Anestésico Lidocaína 2% SV. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS 014/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º Órgão: 15.10. Econômica: 3.3.90.30.00. VALORES UNITÁRIOS: LOTE: 02 - R\$ 7,55, LOTE 03 – R\$ 10,00 e LOTE 4 – R\$ 25,69. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. WOLF HUBERMAN NETO, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2010. PROCESSO N.º 121016/2009-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico: GESSO ESPECIAL TIPO IV. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS 014/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º Órgão: 15.10. Econômica: 3.3.90.30.00. VALOR UNITÁRIO: LOTE: 07 - R\$ 12,67. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. VITOR DOMINI FILHO, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2010. PROCESSO N.º 121016/2009-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-ME OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico: Composição de Cimento Hidróxido e Película Raio X Periapical. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS 014/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º Órgão: 15.10. Econômica: 3.3.90.30.00. VALORES UNITÁRIOS: LOTE: 01 - R\$ 10,95 e LOTE 06 – R\$ 73,90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2010. PROCESSO N.º 121016/2009-94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico: Película Raio X Infantil. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS 014/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º Órgão: 15.10. Econômica: 3.3.90.30.00. VALOR UNITÁRIO: LOTE: 05 - R\$ 82,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. ANDREIA DE OLIVEIRA DINIZ, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2.010. PROCESSO N.º 20082/2010-08. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17010/2010. OBJETO: Registro Preços para aquisição de açúcar refinado. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº(GPM) 10.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0080.2149, (SEDES)11.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0082.2149, (SEFIN) 12.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0083.2149, (SEGES)13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0003.2149, (SEDUC)14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084, (SEDUC)14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093, (SEDUC)14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092, (SEDUC)14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095, (SMS)15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2336, (SEAS)16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2222, (SIEDI)17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0095.2253, (SESERP)17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0095.2253, (SETUR)18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2071, (SEMES)19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2147, (SECULT)20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2175, (SEPLAN)21.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0006.2149, (SECOM)22.10.00.3.3.90.30.00.04.131.0049.2056, (SEMAM)23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2524, (PGM)24.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0087.2149, (OPM)25.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0088.2149, (SECID)26.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0089.2149, (SESEG)27.10.00.3.3.90.30.00.06.181.0068.2148, (SEPORT)28.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0090.2149. VALOR UNITÁRIO: Lote 01: R\$ 2,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. SEGES. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, Sr. EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, o Sr. PAULO SÉRGIO PARELLO, em 10/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO N.º 25/2010. PROCESSO N.º 86.678/2009-47. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MARÍLIA CRISTINA FILETO DE SÁ. OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 16.12.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2634. NOTA DE EMPENHO N.º 7399/2010. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. Carlos Teixeira Filho, e como bolsista, MARÍLIA CRISTINA FILETO DE SÁ, em 09/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2010. PROCESSO Nº. 27.955/2010-96. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA”. OBJETO: Doação de 02 (duas) Impressoras. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, MAGDA APARECIDA BERNARDES DA SILVA, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2010. PROCESSO Nº. 24.350/2010-99. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LUIZ CARLOS PRESTES”. OBJETO: Doação de 01 (uma) IMPRESSORA. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADOR, TÂNIA MARIA COELHO DOMINGUES DE OLIVEIRA, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2010. PROCESSO Nº. 27.024/2010-51. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA”. OBJETO: Doação de 01 (uma) Escada Extensiva de Alumínio. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, a Sra. MAGDA APARECIDA BERNARDES DA SILVA, em 08/06/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2010
ERRO DE IMPRENSA**

ONDE SE LÊ: “ASSINATURAS:.....”, e pela FORNECEDORA, 08/06/2010.”

LEIA-SE: “ASSINATURAS:.....”, e pela FORNECEDORA a Sra, EDILENE APARECIDA GARCIA, 08/06/2010.”

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 004/2009. PROCESSO Nº: 47.461/2010-19. PARTES: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, o ESTADO DE SÃO PAULO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, o MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o MUNICÍPIO DE SANTOS, o MUNICÍPIO DE PIRACABANA e o MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, o MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, o

MUNICÍPIO DE SOROCABA, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, o MUNICÍPIO DE MAUÁ e o MUNICÍPIO DE DIADEMA. OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos, egressos cumpridores de penas e medidas alternativas, bem como de adolescentes em conflito com a lei, com incentivo ao trabalho e à profissionalização. RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Conselho Nacional de Justiça, o Presidente do Conselho, o Ministro GILMAR MENDES, pelo Estado de São Paulo, o Governador do Estado, JOSÉ SERRA, pelo Município de São Paulo, o Prefeito, GILBERTO KASSAB, pelo Município de São Bernardo do Campo, o Prefeito, LUIZ MARINHO, pelo Município de Mogi das Cruzes, o Prefeito, MARCO AURÉLIO BERTAIOOLI, pelo Município de São José dos Campos, o Prefeito, EDUARDO PEDROSA CURY, pelo Município de Santos, o Prefeito, JOÃO PAULO TAVARES PAPA, pelo Município de Piracicaba, o Prefeito, BARJAS NEGRÍ, pelo Município de São Caetano do Sul, o Prefeito, JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, pelo Município de Santo André, o Prefeito, AIDAN ANTONIO RAVIN, pelo Município de Sorocaba, o Prefeito, VITOR LIPPI, pelo Município de Campinas, o Prefeito, HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, pelo Município de Mauá, o Prefeito, OSWALDO DIAS, pelo Município de Diadema, o Prefeito, Sr. MÁRIO WILSON PEREIRA REALI, em 07/12/2009.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Derat

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETÁRIA

Expediente despachado em 07 de junho de 2010

Processos nºs: 40.645/2010-01 – DEFISCO – Respondido através do ofício nº 092/10-Defisco/Sefin. Arquive-se; 46.738/2010-03 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Respondido através do ofício nº 096/10-Defisco/Sefin. Arquive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 ABRIL DE 2010

20.993/2010-27SEC ENGENHARIA LTDA-20.425/2010-44 HIDROTOP CONSTR. E LEVANTAMENTOS LTDA – 19.919/2010-77 ASSOC. EDUCAC. DO LITORAL SANTISTA AELIS – 18.672/2010-81 FORSHIPS AGEMCIA MARITIMA LTDA EPP – 18.932/2010-08 V.G. MORENO SERV. DE COBRANÇA – 19.351/2010-11 MARIA JOSE DE SOUZA ME – 28.430/2010-78 TRINITAS DO BRASIL LTDA – 22.083/2010-33 DTR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – 22.471/2010-32 ANDRE LUIZ PEREIRA INFORM.ME – 33.355/2010-01 MARCOS JOSE DE MORAIS SILVA – 30.621/2010-17 DINAMO ARMAZENS GERAIS LTDA – 31.678/2010-61 FRANCISCO AZZUZ DA ROCHA – 23.87; 3/2010-81 J.A. BISPO CONSTR. CIVIL ME – 23.869/2010-12 J.J.S. GERAL REPRESENT. COMERCIAL LTDA – 31.300/2010-31 STOLTHAVEN SANTOS LTDA – 32.102/2010-11 ANTONIO GUABIRABA DE ALBUQUERQUE – 32.103/2010-75 – 32.104/2010-38 -32.106/2010-63 ANTONIO GUABIRABA DE ALBUQUERQUE – 32.338/2010-49 SILVIO ROBERTO SENRA ADVOGADOS

– 32.192/2010-03 ALTMAN SERVIÇOS ORTOPEDICOS – 32.262/2010-89 MARCOS PAULO QUEIROZ DE FREITAS TEIXEIRA – 31.730/2010-80 IBTD INST. BRASILEIRO DE TREIN E DESENV. S/C LTDA – 31.728/2010-38 IBTD INST. BRASILEIRO DE TREIN E DESENV. S/C LTDA – 28.803/2010-83 TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA – 28.804/2010-46 ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA – 22.449/2010-83 HENRIQUE & FUGUEIREDO COMERCIO E IMPRESSOES – 33.056/2010-22 PROSEGUR BRASIL S/A TRANSP. DE VALORES E SEGURANÇA – 32.325/2010-05 VICTOR PEDICINI SIQUEIRA – 30.252/2010-54 F.A.M. LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA – 32.155/2010-79 PREDIS EMPREEND. IMOBILIARIOS – 29.559/2010-16 INSTITUTO CULTURAL VASCO CARMANO GONALVES – 32.078/2010-20 RESTAURANTE WASHINGTON LTDA – 30.271/2010-07 DELTA INDUSTRIA AUX. DE REPAROS NAVAIS LTDA – 27.079/2010-43 ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA – 25.982/2010-98 IDEALMICRO COM. IMP. EXP. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA – 27.470/2010-57 VCP TERMINAIS PORTUARIOS S.A – 22.751/2010-69 APR CONSULT. E ASSESS. EM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE E SAUDE LTDA – 20.311/2010-95 ESTEVES ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA – 19.913/2010-91 CONQUEST LOG E CONSULT. ADUANEIRA LTDA – 31.496/2010-54 H.G.V. COMUNICAÇÕES LTDA – 25.613/2010-31 CAPP & MARTINS LANCHES LTDA – 22.926/2010-19 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – 34.765/2010-71 ZOE PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 30.000/2010-61 DEFAR COMERCIO LTDA-32.108/2010-99 ANTONIO GUABIRABA DE ALBUQUERQUE - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO; 29.960/2010-05 ULISSES BARRANQUEIRO – 29.954/2010-02 ISABEL APA. BATISTA MACHADO MODESTO – 29.737/2010-96 TATIANA B. CASSIANO DA SILVA – 23.320/2010-92 ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS – 29.759/2010-29 ELEIESER PARDO DOS ANJOS – 23.095/2010-58 RENATO LEON NASC. PINTO SILVA – 22.048/2010-32 MARIANA CARVALHAL LIGGERI – 21.770/2010-78 LUIZ FERNANDO SOARES VIOLLA – 32.208/2010-33 CELSO ALVES BATISTA – 16.835/2010-72 ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA – 16.852/2010-91 JOAO PANTA DA SILVA – 17.080/2010-04 DANIELA SILVEIRA VICENTE – 17.512/2010-79 MARCELA APARECIDA CARDOSO – 28.706/2010-27 ARTHUR HJELSTAD LAINO – 22.242/2010-45 EDUARDO DE PINHO MATEOS – 29.094/2010-16 ELIZA MATIAS AMON – 116.768/2010-61 SANDRA CARLA DE SOUZA – 29.459/2010-95 DAVI SANTOS DE LIMA – 32.072/2010-43 JULIANA FRANCELOSO – 17.688/2010-85 PALOMA FERREIRA DE SOUZA – 13.065/2010-61 NELSON CASSIS SOBRINHO – 12.877/2010-71 EMERSON RODRIGUES DE SOUZA – 12.989/2010-02 PATRICIA PACHECO – 13.240/2010-29 IARA CRISTINA PITA SILVEIRA 33.123/2010-18 MAIRA DIAS DE SOUZA – 33.288/2010-16 RODRIGO NOWILL MARIANO – 33.132/2010-17 KEILA ALVES MIGUEL – 33.130/2010-83 HENRIQUE CALDEIRA DE BARROS – 29.076/2010-26 RAONY VIANA DE SOUZA SILVA – 18.373/2010-18 HELDER SILVA NUNES DE QUEIROZ – 18.357/2010-53 LAZARA BATISTA – 21.448/2010-85 KEISE KELLY GONÇALVES FIGUEIREDO - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA; 19.392/2010-90 ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA - INDEFERIDO,FACE A ATIVIDADE PRETENDIDA NECESSARIA DE DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA , QUE NÃO FOI APRESENTADA .

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE MAIO DE 2010

14512/2010-62 - ANDRE VIEIRA DE MORAES E SOUSA; 15576/2010-81 - FERNANDO JOSÉ NEGRINHO; 14942/2010-10 - LUCIANA AZEVE-

DO DE MENEZES; 16402/2010-35 - CARLA CRISTINA SOUZA DA CRUZ; 14292/2010-68 - DANIELLE DE FONTES FRANÇA; 14687/2010-14 - CAMILA VIDIRI CARDOSO RODRIGUES; 14695/2010-34 - ELIANA DE CARVALHO FRANCISCO; 14975/2010-61 - RENATA ALVARES ALIPIO; 26337/2010-00 - JONATHA PENTEADO CRUZ; 26173/2010-76 - RODRIGO COUTINHO PEDREIRA PASSOS; 26448/2010-62 - GUSTAVO BARREIRO DE CARVALHO; 26411/2010-52 - ARTUR RODRIGUES DE FREITAS; 26583/2010-16 - JOSÉ BRENO DE SOUSA NETO; 25106/2010-43 - KAROLINE FERNANDES PINTO; 25180/2010-04 - LUIZ ROGERIO DE ALMEIDA; 25201/2010-74 - EUZI VENTURA SIMÃO; 25177/2010-91 - MAYCON KUDSE DE OLIVEIRA; 24304/2010-71 - HERCILIA FARIA ESTRADO MACEDO ; 24049/2010-76 - LILIA TELLES DE ASSIS; 24392/2010-39 - RAFAEL DE SOUZA MENEZES; 23420/2010-37 - VANESSA CRISTINA ALVES DOS SANTOS MARSCHNER; 23281/2010-32 - RITA DE CASSIA MAXTA; 23082/2010-14 - FERNANDO HELENO ARAUJO DO NASCIMENTO; 23375/2010-84 - ELISSANDRA FONSECA DOS SANTOS; 23335/2010-60 - GILBERTO MEIRELLES PASSOS; 20807/2010-41 - EDSON DE MORAES; 20055/2010-27 - LOURDES DA CONCEIÇÃO BARBOSA RIVERO; 21083/2010-06 - MARCIA ROQUE DE OLIVEIRA LIMA; 21339/2010-40 - RAPHAEL NASSR HILLWEGG; 20857/2010-19 - RAPHAEL MORAES DE SOUZA; 20855/2010-93 -FELIPE CORTE REAL MARQUES; 20247/2010-98 - DANIELLA SEBA; 19884/2010-94 - RICARDO DOS SANTOS THOMÉ; 19853/2010-61 - ANTONIO CARLOS SPARAPAN; 20030/2010-04 - PRISCILLA SCIARPA MATEUS; 35059/2010-91 - TELMA DA CAMARAN; 30020/2010-79 - MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA; 30152/2010-18 - LOANA ARBID; 30155/2010-06 - MARCOS OTAVIO ARBID MARQUES; 30910/2010-26 - SERGIO LUIS CORREA DE OLIVEIRA; 30872/2010-39 - LEONOR FERREIRA CUSTODIO; 30718/2010-49 - HELENA APARECIDA PERES RODRIGUES; 30700/2010-83 - JULIA PAOLUCCI SAMPAIO; 30178/2010-01 - IZILDINHA LORENTI; 29851/2010-61 - CESAR HENRIQUE FANTINATO ; 29029/2010-46 - MARCIO PEREIRA DA SILVA; 120399/2009 -10 ROBSON DE MOURA FERREIRA; 20565/2010-11 - VERONICA DE CARVALHO; 20535/2010-42 - VANESSADE PAULA SANTANA; 20137/2010-90 - CLAUDIA JOSÉ ENZ; 20207/2010-73 - JARDEL BALIO FERREIRA; 20548/2010-94 - LUCIMARA ROCHA PINHEIRO; 31711/2010-35 - ALESSANDRA TERESA MEDEIROS; 31727/2010-75 - CLAUDIA REGINA BATISTA DA CONCEIÇÃO; 31478/2010-63 - LUIZ FABIANO DE ABREU; 34242/2010-42 - CARLOS JOSÉ DE MOURA; 34725/2010-56 - ELIANE MUNHOZ DE PONTES GUEDES; 33612/2010-24 - KAROLYNA BRICHESE; 17833/2010-82 - SILVIA BORGES; 34463/2010-10 - ANDREA CERVELLI LIEZOS; 22665/2010-29 - JOSÉ ARQUIMEDES BONAZZI; 18082/2010-67 - NATHALIA ALEXANDRE COSTA; 17647/2010-06 - RAQUEL MUNHOZ FERREIRA; 17573/2010-63 - IGOR ALEXANDRE SILVA DE PRADO; 32170/2010-62 - CIBELE LOPES DA COSTA; 31695/2010-81 - MARCOS CRUZ ARIAS; 22853/2010-39 - PAMELA TERRA FERREIRA; 12892/2010-64 - ELIANE JORDÃO FACCIOLI; 26622/2010-68 - MARCO ANTONIO BERNDT GOMES - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERÊNCIA; 30299/2010-18 - BALTIC CONTROL BRASIL LTDA; 30347/2010-69 - MARIA DA LUZ GUERRA LEAL; 34284/2010-92 - INSTITUTO ARTEFATO CULTURAL; 33853/2010-09 - T & D LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.-EPP; 32326/2010-60 - MELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS; 3384/2010-63 - OMMITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA; 330322010-64 - NOWA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; 33961/2010-73 - RIVALDO ANTONIO DA CUNHA; 35132/2010-80 - FOS ENGENHARIA LTDA; 34632/2010-

77 – M. SANSEVERINO & CIA. LTDA; 33178/2010-18 – LOGI CONSULTING SOLUÇÕES EM REDES LTDA; 3291/2010-11 – A MINEIRA PRODUTOS CASEIROS LTDA; 28074/2010-18 – POCUS MIDIA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA; 28001/2010-91 – EDITORA BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA LTDA; 37071/2010-68 – INSTITUTO DE AGENTES URBANOS; 28585/2010-12 – POMPEIA FORNECEDORES DE NAVIOS LTDA.-EPP; 29400/2010-42 – CARGOLOG – OPERADORA DE TRANSP. MULT S/A; 29402/2010- RODOCARGA OPERADORA PORT E TRANSP. S/A; 28214/2010-22 – ATLANTIS REPAROS DE CONTAINERS LTDA; 36718/2010-61 – PISOS E BLOCOS LITORAL IND. E COMÉRCIO LTDA; 29418/2010-18 – FAGA & FILHOS CURSOS TEC. TRANST. LTDA; 29382/2010-62 – LIBRA TERMINAIS S/A; 35683-2010-43 – REI CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS LTDA.-ME; 35780/2010-08 – GLOBAL FREIGHT AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA; 29394/2010-41 – LIBRA TERMINAIS S/A; 29380/2010-37 – LIBRA TERMINAIS 35 S/A; 29388/2010-49 – LIBRA TERMINAIS S/A; 11605/2010-35 – PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS; 29416/210-82 – ORLA AUTO MOTO ESCLA LTDA; 26502/2010-14 – PRODUTOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; 26404/2010-97 – PANCALE EMBALAGENS E PALETS LTDA; 26127/2010-59 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA; 26373/2010-65 – GRANPORT MULTIMODAL LTDA; 26133/2010-51 – AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA.-ME.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO

P.A.s nºs: 45945/2010-14 - WILSON WAGNER RODRIGUES DE MELLO - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Amb e com base na lei nº. 3531/68, Artigo 457, Parágrafo 4º. - inciso I, observando o pagamento das taxas de praxe; 48062/2010-39 - COLÉGIO ATENEU SANTISTA - “INDEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Amb; 29265/2010-07 - IKU NAGAMINE - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº. 1883/93, Capítulo III, Seção VI, Artigo 32, observando o pagamento das taxas de praxe; 40791/2010-65 - ANTONIO FIGUEIRA DE SOUSA - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº. 1883/93, Capítulo III, Seção VI, Artigo 30, observando o pagamento das taxas de praxe; 41418/2010-77 - MARIA IVANILDE SILVA; 41425/2010-32 - MARIA APARECIDA DE SOUZA - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº. 1883/93, Capítulo III, Seção V, Artigo 29; 46410/2010-42 - VERA LUCIA RAMOS MARTINS DE JESUS - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº. 4030/03, Artigo 1º.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal **NOTIFICADAS** quanto à liberação de recursos federais ao município, conforme segue:

DATA	RECURSOS	VALOR - R\$
7/6/2010	CFM	47.099,55
10/6/2010	PFM	1.651.022,95
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL		
PFM- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS Santos, 10 de junho de 2010.		
RAMON CLAUDIO VILELA BLANCO Chefe do Dpto do Tesouro Municipal		

**SECRETARIA DE
GESTÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 237/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 11 de maio de 2010, no cargo de Procurador, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Renata Arraes Lopes Cardoso**, registro nº 25.723-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 238/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 06 de maio de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, o Sr. **Cléber Luiz de Oliveira França**, registro nº 26.464-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 239/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 09 de maio de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Ângela Silva de Lima**, registro nº. 26.477-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 240/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 21 de maio de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Nélia Aparecida dos Santos Ruivo**, registro nº. 26.676-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 241/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 16 de maio de 2010, no cargo de Procurador, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Verônica Souza da Cruz**, registro nº 26.005-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 242/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 21 de maio de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Rosana da Costa Corrêa**, registro nº. 21.788-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 243/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 02 de maio de 2010, no cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Ellen Cristina de Oliveira Cajazeira**, registro nº 26.437-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 244/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 26 de maio de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Ivana de Moura Villaça**, registro nº. 26.618-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 245/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 17 de maio de 2010, no cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Juliana Gonçalves di Gregório**, registro nº 26.444-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 246/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 13 de maio de 2010, no cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Juliana Pestana de Azevedo Ribeiro**, registro nº 26.523-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 247/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 16 de maio de 2010, no cargo de Prof. Subst. Educ. Especial, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Keila Letícia da Silva Siqueira**, registro nº. 26.495-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 248/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 01 de Maio de 2010, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Luana Serra Elias Tavares**, registro nº 26.186-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 249/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 11 de maio de 2010, no cargo de Porteiro, Nível N-B, do grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, do quadro permanente, a Sra. **Luciana Cristina Borges Lima**, registro nº 26.250-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 250/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 14 de maio de 2010, no cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, o Sr. **Marcelo de Macedo Gones**, registro nº 26.450-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 251/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 01 de maio de 2010, no cargo de Prof. Subst. Educ. Infantil, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Maria Aparecida Silva dos Santos**, registro nº. 26.352-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 252/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 06 de maio de 2010, no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Maria Cristina Aguiar dos Santos Leite**, registro nº 25.951-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 253/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 20 de maio de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Mirella Bernardo Serafini Alves**, registro nº. 26.630-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 254/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 01 de maio de 2010, no cargo de Recepcionista Bilingue, Nível N-L, do grupo de Serviço Comunicações e Transportes, do quadro permanente, a Sra. **Natália Santos Karpinski Honda**, registro nº 26.296-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 255/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 07 de maio de 2010, no cargo de Recepcionista Bilingue, Nível N-L, do grupo de Serviço Comunicações e Transportes, do quadro permanente, o Sr. **Natalino de Souza Fernandes**, registro nº 26.067-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 256/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 02 de maio de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, o Sr. **Rodney Gama Souza Carvalho dos Santos**, registro nº 26.479-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 257/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 06 de maio de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Simone Xavier Galvão Cavalcanti**, registro nº 26.463-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 258/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 12 de maio de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Veruska Castilho Borges**, registro nº 26.461-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 259/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 01 de maio de 2010, no cargo de Engenheiro, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Viviane Scalia Veloso Pereira**, registro nº 26.441-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 260/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 16 de maio de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Adenilda Rozete Costa Góes**, registro nº. 26.548-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 261/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 31 de agosto de 2009, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Cristiane Nascimento de Barros**, registro nº. 25.679-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 262/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 20 de setembro de 2009, no cargo de Prof. Subst. Educ. Infantil, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Renata Cristina Borges Corrêa**, registro nº. 25.556-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 263/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 02 de setembro de 2009, no cargo de Prof. Subst. Educ. Especial, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Renata Farias Dias Gandra**, registro nº. 25.649-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 264/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de

conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 18 de outubro de 2009, no cargo de Fonoaudiólogo, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Cláudia Regina Amaral de Pinho**, registro nº 25.699-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 265/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 08 de outubro de 2009, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Sue Ellen Vieira dos Santos**, registro nº. 25.629-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 266/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 07 de novembro de 2009, no cargo de Psicólogo, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Ludmila Gonçalves de Souza**, registro nº 25.718-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 267/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 09 de novembro de 2009, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Maria Angélica Mian**, registro nº. 25.804-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 268/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 18 de novembro de 2009, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, o Sr. **Diego Souza dos Santos**, registro nº. 25.812-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 269/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 13 de novembro de 2009, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Marta Valéria Fernandes Viana**, registro nº. 25.820-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 270/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 12 de novembro de 2009, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, o Sr. **Eduardo Ferreira Barbosa**, registro nº. 25.836-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 271/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 28 de novembro de 2009, no cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Sany Aparecida Carvalho de Resende da Sil**, registro nº 25.428-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 272/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 15 de janeiro de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Priscila Regina Rechberger de Albuquerque**, registro nº 25.958-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 273/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 15 de janeiro de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Funda-

mental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Nathaly Cota da Silva**, registro nº. 25.761-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 274/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 04 de janeiro de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Ivanir das Neves Lopes**, registro nº. 25.802-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 275/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 12 de fevereiro de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Cláudia Aparecida Rodrigues Ruiz**, registro nº. 25.730-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 276/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 12 de março de 2010, no cargo de Prof. Subst. Educ. Infantil, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Andréa Ferreira Melo**, registro nº. 21.796-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 277/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 30 de Março de 2010, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Solange de Fátima Fonseca Borges**, registro nº 23.196-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 278/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 17 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Ana Lúcia de Oliveira Teixeira**, registro nº. 25.744-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 279/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 06 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-N, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Alessandra Filomena Kliass Machado**, registro nº. 25.979-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 280/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 23 de março de 2010, no cargo de Assistente Social, Nível N-O, do grupo de Serviço Técnico e Científico, do quadro permanente, a Sra. **Tânia Miriam Marques**, registro nº 26.052-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 281/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 14 de março de 2010, no cargo de Telefonista, Nível N-G, do grupo de Serviço Comunicações e Transporte, do quadro permanente, a Sra. **Graziella Leoni de Oliveira**, registro nº 26.056-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 282/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 27 de março de 2010, no cargo de Telefonista, Nível N-G, do grupo de Serviço Comunicações e Transporte, do quadro permanente, a Sra. **Mariana de Barros Bernardoni**, registro nº 26.058-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 283/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 17 de Março de 2010, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Suzana Cidade Soares Caiuby**, registro nº 26.069-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 284/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 16 de Março de 2010, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Graziella Monte Moreira Foz**, registro nº 26.071-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 285/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 19 de Março de 2010, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Sandra Maria Navarro**, registro nº 26.095-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 286/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 21 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, o Sr. **Bruno Sérgio da Silva**, registro nº 26.098-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 287/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo

Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 18 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Gracielle Arcanjo Dias Baptista**, registro nº 26.100-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 288/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 22 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Márcia Ribeiro Luz**, registro nº 26.113-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 289/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 19 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Rosângela Secco Fernandes**, registro nº 26.145-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 290/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 28 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Carla Cristina Moreira Inácio Rodrigues**, registro nº. 26.202-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 291/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 28 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Danusa de Lima Olivetti**, registro nº. 25.733-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 292/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 24 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental I, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Isabel de Fátima Martinez de Souza**, registro nº. 25.736-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 293/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 06 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental II, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, o Sr. **Rafael Feijó Torres**, registro nº. 25.806-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE Nº 294/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 12 de Março de 2010, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Rita de Cássia Pereira Monteiro**, registro nº 26.084-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 295/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 15 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Ingrid Borges de Moraes**, registro nº 26.115-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 296/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de

conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 24 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Mara Ney de Oliveira**, registro nº 26.149-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 297/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 28 de março de 2010, no cargo de Professor Substituto Educação Especial, Nível N-O, do grupo de Serviço Educação e Cultura, do quadro permanente, a Sra. **Ana Cristina Martins**, registro nº. 26.188-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 298/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 17 de março de 2010, no cargo de Telefonista, Nível N-G, do grupo de Serviço Comunicações e Transporte, do quadro permanente, a Sra. **Cláudia Dias Ramos Testini**, registro nº 26.057-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Nº 299/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 3.205, de 05 de junho de 1998, e de conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto nº 4.896, de 31 de agosto de 2007, **declara estável**, a partir de 15 de março de 2010, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, do quadro permanente, a Sra. **Cristiane Medvedchikoff**, registro nº 26.162-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

A Secretaria Municipal de Gestão convoca o candidato abaixo relacionado, para a **segunda etapa do processo seletivo – entrevista e prova prática**, a ser realizada no dia **14/06/2010 às 09:00h**, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

O candidato selecionado deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais:

- Cédula de identidade;
- Carteira de trabalho (contendo o registro do contrato de trabalho que comprove a experiência mencionada no currículo);
- Certificado de escolaridade;
- Comprovante de residência.

Esclarecemos que se o candidato não com-

parecer no horário especificado ou não apresentar a documentação citada será eliminado do processo seletivo.

Local: COTRAN - Rua Júlio Conceição, nº 02 – Vila Mathias - Santos.

Função: Mecânico Diesel

- Gilberto Maurício

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
Secretário de Gestão

SÚMULA DE CONTRATO

Contratos de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: COZINHEIRO.

Remuneração equivalente a N-D.

Processo nº 045608/2009-11.

Prazo: 365 dias.

Contratado (s):

ANA MARIA RAMOS SANCHES

ELIANA APARECIDA COSTA ALCIDES

ELLEN CRISTINA ALVES REQUEJO

HILDA CRISTINA DE MOURA

KÁTIA PAJARES DE OLIVEIRA

MARIA INÊS CAETANO

REGINA FERNANDES CICHELLO SAMPAIO

ROSIMEIRE LOPES

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SÚMULA DE CONTRATO

Contratos de acordo com o inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Função: TRATADOR DE ANIMAIS.

Remuneração equivalente a N-C.

Processo nº 37849/2009-31.

Prazo: 365 dias.

Contratado (s):

JAQUELINE DE PAULA.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE JUNHO DE 2010

Processos nºs: 47.137/2010-09: Ofício nº 076/2010 – DECONT/CAPEP – Autorizo dentro dos trâmites legais; 32.965/2010-99: José Enock das Neves - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/10, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 36.993/2010-76: Celso Ricardo Nascimento – Autorizo nos termos da manifestação da SEPAG/DEGEF; 8.564/2010-81: José dos Santos – Arquivar-se em face da retirada do documento pelo requerente; 33.222/2010-08: Ofício nº 1486/2010 – GAB/SEAS – Autorizo o solicitado na inicial; 43.549/2010-16: Maria Gilvanete Linhares Matos; 44.527/2010-19: Juvenal Ferreira Souza – Nada há que atender em face da manifestação da SECAR/DEGEP.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.025/2010 - Processo nº. 97.402/2009-58**, que tem como objeto a aquisição de poste estilo colonial modelo republicano, necessário para a iluminação e sustentação da rede elétrica do Bonde Turístico, pela Coordenadoria de Serviços Públicos - COSERP/SESERP, à empresa GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA - ME, lote 1, no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Santos, 10 de junho de 2010.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações I
Pregoeira - COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.032/2010 - Processo nº. 24.362/2010-78**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas para o Cine Arte Posto 4, incluindo material e mão de obra, à empresa SANTA ISABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA - EPP, lote 1, no valor de R\$ 23.599,68 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Santos, 10 de junho de 2010.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações I
Pregoeira - COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 - 8º andar - Centro, comunica que, com referência a **Tomada de Preços nº. 13.508/2010, Processo nº. 25.738/2009-73**, que tem como objeto a construção de muro de arrimo objetivando contenção de encosta e impermeabilização, na Rua 1 LE 98, no Morro Santa Maria - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 - PROPOSTA, fica designada para o dia **11/06/2010 às 16h00**.

Santos, 10 de junho de 2010.

Comissão Permanente de Licitações I

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14020/2010

PROCESSO Nº 18.194/2010-91

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de gêneros estocáveis (achocolatado em pó e produto em pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos, Escola Total e Pró Jovem) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no anexo 01, deste Edital.

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, fica designada para o dia 29/06/2010 – 09:00 horas, a nova data de encerramento para o acolhimento de propostas.

O edital retificado está à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5094, telefax (0xx13) 3201-5095 ou e-mail: comlic1.sead@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de junho de 2.010.

LEVY MATHEUS TÁVORA

**Presidente da Comissão Permanente de
Licitações – II
PREGOEIRO/COMLIC-II**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações – II, III e IV, comunica que a relação de compras e serviços referente ao mês de Maio/2010 encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua XV de Novembro nº195 – 8º andar – Centro – Santos.

Santos, 10 de Junho de 2010.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
**Chefe do Departamento de Licitações e
Suprimentos**

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro nº195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que a relação de compras efetuadas pela SEEC-SEGES no mês de Maio/2010, está à disposição neste Departamento.

Santos, 10 de Junho de 2010.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
**Chefe do Departamento de Licitações e
Suprimentos**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL I**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. DEBORA MENDES DE ARAUJO SANTOS, registro n.º 17971-3, lotada na SEDUC, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

RENATA VEDOR DA SILVA
**Chefe da Seção de Controle de Pessoal-I
CCP/DEGEP/SEGES**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 1217/2010-18

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

DIA: 14/06/2010

HORÁRIO: 9:00h

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ANDRE RICARDO AUGUSTO ARRUDA	36
ALEXANDRE MARIANO ABRÃO MARQUES	125
ALINE R. RIBEIRO ALVES	78
JOELSON OLIVEIRA SANTANA	60
ALEXSANDRO PEREIRA BEZERRA	89
DOUGLAS DE SOUZA PENHA	13
LEANDRO RIBEIRO MENDES DA SILVA	42

ARTHUR ALBERTO NONATO NETO	48
HUMBERTO CARCVALHO TERRACIANO	64
ANA MARIA SILVA	129
CAMILA DE JESUS SEVILHA DE OLIVEIRA	47
EDNA DAMASCENO	17
TATIANA BARAÇAL LONGOBARDI	84

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES
Em substituição

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 48382/2009-46

CARGO:COZINHEIRA

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:9:00h

NOME	RG
CRISTIANE BENJAMIN DOS SANTOS	
ALVES	35.266.602-X
VANESSA MESSIAS MIRANDA	34.349.302-0

PROCESSO: 48263/2009-57

CARGO:COZINHEIRA

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:9:00h

NOME	RG
AMELIA SANTANA	18.994.172-8
ROSANGELA SERVO REIS	053.027.798-3
DAYANE CARVALHO RIOS	43.643.803-3
TEREZA CASTRO MENDES	37.616.414-1
ANDREZA FERANDA DE BRITO LIMA	33.576.899-4
SANDRA FLORINDO CARVALHO	14.546.217

PROCESSO: 75433/2009-58

CARGO:MONITOR DE EDUCAÇÃO

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:9:00h

NOME	RG
LUCIA MARIA RIBEIRO AGUIAR	
MIGUEL	15.738.578-4

PROCESSO: 24172/2009-07

CARGO:MOTORISTA

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:9:30h

NOME	RG
RAFAEL JARDIM VELASCO	21.936.712
ZEQUINALDO PEREIRA ARRUDA	35.396.226-0
LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	22.775.577-7
TADEU LIMA BARBOSA	9.789.070

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:9:30h

NOME	RG
SELMA APARECIDA COSTA	8.745.458
FABIANA PASCHOAL PADILHA	28.831.963-1
JULIANA APARECIDA O. DE SOUZA	29.531.477-1
SABRINA FERREIRA LOVECCHIO	27.234.949-5
JULIANA LOBO FELIX	28.600.831-2

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:10:00h

NOME	RG
SUZANA DE SOUZA SOARES	28.962.278-9
LEONARDO SANTOS DE SOUZA	34.026.567-X

ANA LUCIA SOUSA FREITAS NUNES	30.266.137-2
IRIS SPOSITO	330.844.908
JAQUELINE ANDREA DA SILVA	30.591.488-1
RAQUEL THEODORO DA SILVA	33.824.864-X
FABIANE SILVA VERISSIMO	32.562.907-9
MARIA INES SANTOS RAPOSO	
MEDEIROS	32.805.891-9
MARIANGELA DE BRITO PEREIRA	30.096.244-7
LUCIANA BATISTA TEIXEIRA	32.917.510-5

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:10:30h

NOME	RG
MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	28.852.628-4
ELIANA SIMOES INDALECIO	34.025.690-7
SUSETE ALESSANDRA DE SOUZA	30.773.515-1
WANIA FREDERICO AUGUSTO	30.141.864-0
CARLA DANIELLE ALVES DA SILVEIRA	42.896.490-4
DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	34.744.625-5
MIRIAM CRISTINA DA SILVA	
GONÇALVES	44.104.693-9
ANA BEATRIZ DE REZENDE	
SANTANA	34.154.260-X
MONICA DO CARMO FRANCO	
PEIXOTO	43.735.370-9
CARINA BRANDAO CARNEIRO	40.384.854-4

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:11:00h

NOME	RG
KEYLA CRISTINE FERNANDES	42.724.626-X
PATRICIA RAMOS SANTOS	44.005.676-7
VAELRIA MARQUES TRASMONTE	23.321.457-4
MONICA RIBEIRO DA SILVA	27.108.217-3
GRAZIELA APARECIDA LEAO	18.769.174
SIMONE GOMES RODRIGUES	21.523.332-3
ROSANE CARREGA FACHINI	9.070.304
SANDRA NONATO JKUBELEO	17.953.984
LUCIANA FICEL TEIXEIRA	19.127.440-9
EVANICE TRINCA VAZ	14.948.606

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:11:30h

NOME	RG
DORA APARECIDA ALVAREZ PEREIRA	
RABELO	13.879.401-7
TATIANA FAVILA	16.198.936
CLAUDILENE ALMEIDA TARRACO	
MARQUES	19.904.717-0
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	
ZU CORREIA	20.955.386
HERICA HELAINE NERY SILVA	18.939.557-6
ROSEMEIRE CARO	17.532.445-1
PATRICIA NUNES GONÇALVES BRAZ	18.809.815
VIVIAN SECO	20.131.267-0
AMARALINA G. DANIEL SAMAGAIA	22.544.307-7
ARLEIDE DINIZ TARGINO NEVES	14.314.368-2

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:13:00h

NOME	RG
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	
NUNES	16.251.480-3
GUARCEMARA GOMES DOS	
SANTOS SOUZA	14.542.121-1
MARLUCIA DA SILVA PIRES	15.735.147-6
CARMEN LUCIA FONTES PESSOA DE	
MELLO	4.984.930
MARIA JOPSE BOBATO NIEVES	17.949.747-9
SANDRA CRISTINA P. DE NOBREGA	
LAPETINA	15.533.093
TELMA SANTANA PONTES	17.133.126

VALQUIRIA MARCELINA SIQUEIRA	
ROSSI	13.755.807
BERNARDETE APARECIDA DAMIL	
ROCHA DA SILVA	18.273.508-4
KATIA DEVZAS DA SILVA RAMOS	18.501.312

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:13:30h

NOME	RG
ROSANA CLAUDIA DE JESUS	
AZEVEDO PORTELA	18.058.697-X
JOSIANE LAYSER DE ABREU	19.292.479-5
JUCELAINE G. ALCARAS MURADAS	18.274.334
SILVANA CARVALHO FELICIANO	
CAVALCANTI	28.961.828-9
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	3.846.349
ALICE DE OLIVEIRA FEITOSA	22.115.455-3
SHEILA NASCIMENTO DA SILVA	
LOPES	28.854.441-9
SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	13.153.285
AUCIREMA LOPES NASCIMENTO	11.445.162
DEBORA MARINHO ANTIQUES	15.949.743-7

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:14:00h

NOME	RG
SANDRA REGINA RIBEIRO ALVES	18.284.102-9
MARCIA PAIVA ALIPIO	18.269.044-1
CLAUDIA BRASSACHIO	17.754.800-9
ERIKA PAULINO SILVA	22.919.105-8
CANDIDA MARIA DA SILVA CELESTINO	15.949.424
VERA LUCIA SALVADOR MORGADO	11.846.998
MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA	
C. GOMES	15.289.570-X
EDNA DE ARAUJO NASCIMENTO	
CIRQUEIRA	20.956.674
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	
FLORIDO LUCAS	16.337.092
MARCIA DE OLIVEIRA LOPES TEIXEIRA	188.101.470

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:14:30h

NOME	RG
VALERIA CRISTINA FOLEGATTI	15.894.612
MARCIA RODRIGUES DA SILVA	18.991.495-6
EDLENE DE CARVALHO MELO	22.634.443-5
FABIOLA RAJAO MARQUES DE	
PAIVA	20.235.222-5
PATRICIA MARIA DOS ANJOS	21.745.160-3
MARIA CRISTINA BASSUL PONTES	
CARDOSO	30.376.217-2
GLORITA FARIA DOS SANTOS	27.560.276-X
ERIKA GIOVANNA XACVIER	
VASCONCELOS	32.347.881-5
CRISTIANE LOPES	29.948.909-7
FATIMA APARECIDA BORGES	34.025.178-5

PROCESSO: 67918/2009-31

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL**

DIA: 14/06/10

HORÁRIO:15:00h

NOME	RG
MARCIA REGINA LOPES CAÇAO	14.751.401
MARIA CARMEN VELHO DA SILVA	
PINOTTI	16.577.646
LINDAURA GONÇALVES NOGUEIRA	18.320.586-8
GISELA MARIA DE SOUZA SILVA	13.352.422-X
VIRGINIA FERREIRA MACEDO	18.650.244
DEBORA VAZ PEREZ ALVES	19.378.827
ANGELICA MARIA MARTINS AFONSO	23.068.752-0
GUARACIARA SILVA DARCI DE QUEIROZ	
27.558.307-7	
SONIA MARCIA NASCIMENTO	12.865.983
FLAVIA BORGES GUARMANI	19.296.304-1

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:9:00h	
NOME	RG
ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	20.460.293-2
LUCIENE GOMES CONCEIÇÃO FERREIRA	28.796.037-7
FRANCILEIDE PEREIRA AMARAL	23.217.685-1
MARCIA CRISTINA N. SOUZA APOSTOLIDES	27.004.275-1
ELAINE CRISTINA VALENTE BERTOLI	24.324.544-0
REGILAINE BARREIRA DE PAULA	24.545.979-0
ANDRESSA CARVALHO COELHO	27.559.908-5
ELIANA SANTANA SANTOS	33.086.925-0
SUZANE AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO FREITAS	29.530.001-2
GIANE SOUZA DOS SANTOS E SANTOS	29.053.480-X

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:9:30h	
NOME	RG
LUCIANE CRISTINA DA SILVA	29.487.896-8
ANDREZA APARECIDA SENE	25.520.226-X
THIANE PAIXAO DA SILVA	28.363.772-9
MARIROSE DE MENEZES GONÇALVES VILLARINHO	97.879.985-X
DENISE ELOA ORSI DE FREITAS	10.238.387
MARCIA DIONE TOGNETTI	11.596.878
MARTA BAPARECIDA TEIXEIRA	12.866.563-4
VIVIANE APARECIDA DE MELLO	14.541.354-8
MARIA DO SOCORRO APOLINARIO GOMES	2.593.872
ROSANGELA MARTINS PIRES CASTRO RODRIGUES	15.950.946

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:10:00h	
NOME	RG
ROSIMEIRE FURQUIM DE MATTOS	20.425.836
ROSEMARY MARIA DE SOUZA	23.217.785-5
NEUCILENE TERCÍ LUCAS	21.535.806-5
ELAINE CRISTINA SALOIO	21.930.418-X
ALESSANDRA GOMES TAVARES	21.745.122-6
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	22.775.861-4
ADRIANA LEAL MESQUITA	26.365.120-4
ROSANGELA MARIA DA SILVA	29.530.424-8
MELISSA FRENANDES MIRANDA	30.591.083-8
VANESSA CUZNER SAMUEL	30.347.924-3

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:10:30h	
NOME	RG
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	27.411.793-9
LILIAN DE AGUIAR MARTINS	27.213.552-5
TARCILIA OLIVEIRA ORTIZ	5.743.651
EDILENE DE ASSIS MORENO	11.900.041-6
CELIA REGINA SODINI	13.353.278
MARINERE RAMOS DOS SANTOS	13.623.838-5
ANBA CRISTINA DOS SANTOS	14.232.042
MARIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS	18.153.837-4
SONIA DOMERINA DO NASCIMENTO	18.741.285
SIMONE DOBLADO VAZ	15.989.604-6

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:11:00h	

NOME	RG
ELAINA SOARES	16.954.778-4
ERIKA LOPES RIBEIRO	18.004.334-1
SILVANA LAMAS ALVES	18.937.905-4
MARIA JOSE DE SOUSA ANDRADE	23.597.707-X
GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	20.821.704-6
FABRICIA CARVALHO DE MOURA	20.254.514-3
CHRISTIANE MAGALHAES MARTINS	21.249.481-8
VANESSA LANZILOTTI PENA	24.680.387-3
ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	23.668.281-7
MAGNA MARIA MUNIZ	28.852.933-9

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:11:30h	
NOME	RG
DINORA DA SILVA MELO	30.130.356-3
AMALIA CRISTINA BORGES DELGADO	14.546.057-5
LUCIENE DE JESUS SANTOS	26.847.169-1
LAURA PEREIRA SANTOS	27.006.263-4
ROSIMEIRE CHIMENE DOS SANTOS	26.889.359-7
LUCIANA DE SOUZA MOURA	27.851.114-4
JANAINA HURTADO KWIATKOSKY	25.840.451-6
DJINANE ALVES RODRIGUES	29.230.185-6
PATRICIA FERREIRA DE AVILA	22.393.360-0
CLAUDIA PASSOS DE MATOS	28.301.078-2

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:13:00h	
NOME	RG
ROSANA CAPELA PINHEIRO	30.525.397-9
DANIELA DOS SANTOS	29.530.108-9
KATIA DOS SANTOS SILVA	27.033.192-X
MARISI BRANDI RODRIGUES	21.817.616-8
ANA PAULA DE ANDRADE SANTANA	28.446.479-X
APARECIDA LEITE FERREIRA	33.372.973-0
ANA ROSA RUIVO	34.645.004-4
VERDIANA ANTONIO	30.772.100-0
DIRLEI LOPES DE OLIVEIRA	93.359.250-7
PRISCILA MAYARA LIMA SIMOES	30.773.241-1

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:13:30h	
NOME	RG
ADRIANA LIMA CARDOSO	36.104.994-8
JENIFER PAVANI RIVBEIRO	30.589.843-7
CLAUDETE NEVES SANTOS	33.255.596-3
FABUANA CONTRERAS SARTORI	30.946.340-3
ANA CAROLINA MAGALHAES MENESES	28.651.627-5
DORINETE ANDRADE DA SILVA	27.926.498-7
ROSANE GONÇALVES NARDES	33.172.923-4
VANESSA CEREJO PAULINO	41.612.076-3
NATALIA CARRILHO	23.216.449-6
PATRICIA CARVALHO DA MATTA	43.697.331-5

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:14:00h	
NOME	RG
ANDRESSA APARECIDA LISBOA	41.883.067-8
INGRID GERALDO DA SILVA	24.820.066-5
DANIELLE GOMES DE SOUSA	30.497.374-9
CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	43.608.515-X
HELEN DA SILVA LOPES	40.918.203-5
FLAVIO DOS SANTOS BISPO	42.883.563-6
KARINA MARTINS DOS SANTOS	30.663.786-8
SARAH CRISTINA DOS SANTOS	41.569.763-3
CRISTIANE BARROSO HENRIQUES	28.012.855-1
MARCIA MIGUEL DA SILVA	18.937.143

PROCESSO: 67918/2009-31	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

ÇÃO INFANTIL	
DIA: 15/06/10	
HORÁRIO:14:30h	
NOME	RG
TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA COSTA	18.273.662-3
CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	
CARDOSO	24.324.532
ELIZABETH CARVALHO PIRES	21.182.790-3
MARIA REGINA DE CASTRO MOREIRA	90.701.793
SILVANA GARCIA INOCENTI LOBO VIANA	11.237.372-0
DENISE BATAGLINI RIBEIRO DOS SANTOS	18.401.749-X
MARIA ANDREA CARDOSO CARNEIRO	22.115.470-X
VERA LUZIA MENEZES DE SOUSA	5.345.871
SACHIKO KINJO DOS SANTOS	24.543.479-3
ROSELY BARACAL PEREZ	80.115.913
SILVIA RENATA LOUREIRO MENDELLA	11.847.349-9
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	14.318.797-1
FERNANDA LIRA CASAGRANDE	
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES	
Em substituição	

ATOS DO COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Processos: 45079/2010-25 – Antonio Fernandes Alves dos Reis; 45329/2010-91 – Severino Soares da Silva; 46150/2010-23 – Manoel Augusto Neto. Arquive-se, com a ciência dos servidores.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JUNHO DE 2010

Processos: 40875/2010-53 – EDNEIDE NASCIMENTO CAVALCANTE - ARQUIVE-SE, FACE A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO PELO REQUERENTE; 12152/2010-28 - ANDRÉA SIMÕES TORRES - ASSUNTO SENDO TRATADO NO PROCESSO Nº 20091/2010-91 - ARQUIVE-SE; 40089/2010-00 – MARIA JOSÉ GALDINO DOS SANTOS – ASSUNTO SENDO TRATADO NO PROCESSO Nº. 19722/2010-92. ARQUIVE-SE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 11/06/2010 às 14:00 horas, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado.

Nome	Registro	P.A. nº
José Carlos Pinto	15.011-0	26.608/2009-01
SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO		
Chefe da SEPEM/COMED/DESMET/SEGES		
(Em substituição)		

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca as servidoras abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 16/06/2010 às 10:00 horas, para tratarem de assunto relacionado ao P.A. mencionado.

Nome	Registro	P.A. nº
Marcella Gatto Pinheiro	21.200-1(CLT)	46.178/2010-42
Flavia Ramos Batista Baixo	28.840-7	46.936/2010-69
SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO		
Chefe da SEPEM/COMED/DESMET/SEGES		
(Em substituição)		

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos a servidora abaixo relacionada para, no prazo máximo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão, à Rua Riachuelo nº 104 – Centro - Santos, para tratar de assunto referente ao processo enumerado abaixo. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.		
NOME	REGISTRO	PROCESSO
EVANDRA PEREIRA MOTA	17.816-0	43.032/2010-91
ANGELA SILVA DE LIMA		
Chefe da Seção de Cargos e Salários		
COFORM/DEGEP/SEGES		

ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratarem de assunto de seus interesses. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

NOME	REGISTRO Nº	DIA E HORÁRIO
Fernanda Garcia da Cruz	16.536-5	14/06/2010 – 16h.
Izabel Cristina Sanches Faria	16.490-5	14/06/2010 – 14h.
Regina Lucia Dias de Oliveira	23.440-1	14/06/2010 – 16h.
Debora dos Santos	12.942-9	14/06/2010 – 15:10h.
José Antonio Ferreira	28.707-8	15/06/2010 – 9:50h.
Jucelia Matos	19.583-4	15/06/2010 – 9:50h.
Claudia Monteiro Vieira	21.164-9	16/06/2010 – 9:30h.
Nara Marcia de Carvalho	14.324-8	16/06/2010 – 9h.
Debora Regina Souza Gama	13.308-2	16/06/2010 – 15:10h.
Denise Gonzales Rodrigues	25.552-1	16/06/2010 – 16h.
Maria do Socorro Gonçalves	11.282-1	16/06/2010 – 9:50h.
José Antonio Ferreira	28.707-8	17/06/2010 – 9:30h.
Elis Roselene Vieira Melo de Brito	23.060-9	18/06/2010 – 15h.
Maria das Graças Alves	20.389-3	18/06/2010 – 14h.
Juraci Pereira Fontes	15.520-0	18/06/2010 – 16h.
Reinaldo Silva	21.335-5	18/06/2010 – 10:30h.
Marta Bezerra da Silva Lourenço	13.454-4	18/06/2010 – 14:30h.

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral do Servidor
COAIS/DESMET/SEGES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 19606/2010-91 – MIRAMAR EM-
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Arquite-se;
40950/2010-77 – ROBERTO CORREA SAVIELLO –
Atendido. Arquite-se; 116433/2002-76 – ROGÉRIO
GONÇALVES XAVIER – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 117496/2007-36 – FLÁVIO SIMÕES
PEREIRA – Mantenho o indeferimento; 42068/2010-
01 – DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS – Inscreeva-se;
42241/2010-35 – DANIEL SIBINELLI – Inscreeva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 34559/2010-89 – PAULO SAITO
BAZAR-ME – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 4679/2010-51 – CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO NOTRE DAME – Cancelo o auto de infra-
ção nº 11403. Recorro “ex-offício” à J.R.F.; 9538/
2010-15 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – In-
deferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 42127/2010-60 – CARLOS
ALBERTO ANTUNES – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 6183/2005-18 – ELEVADORES
ATLAS SCHINDLER S/A – Mantenho o
indeferimento; 14819/2002-35 – CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO ITAUNA – Indeferido por estar em desa-
cordo com a Lei C. Nº 84/93, art.30.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE MAIO DE 2010

PROCESSO: 41700/2010-45 – ANDERSON BIS-
PO MACHADO – Inscreeva-se; 43806/2010-47 –

PAULO ROBERTO BELTRATI – Inscreeva-se; 43845/
2010-07 – MARCO ANTONIO BEANNUCCI – Inscree-
va-se; 99372/2007-06 – COOPERATIVA
HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA ESTIVA
DE SANTOS MEIA BOLA – Legalize-se as obras.
Atenda a O.S. 10/90.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 31 DE MAIO DE 2010**
PROCESSO: 41598/2006-74 – DEMETRIO GO-
MES DA HORA – Atenda a O.S. 10/90.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DOS MORROS

EDITAL Nº. 013/2010 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas
Técnicas dos Morros, através do presente edital,
torna público para todos os efeitos legais, que in-
timou **JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS**, a apre-
sentar laudo técnico geológico e medidas de con-
tenção. Prazo 08 (dias) dias. Intimação nº. 38087-
B. Imóvel situado à Rua “B” – Lotes 28/30. Proces-
so nº. 44952/2010-44.

Santos, 26 de maio de 2010.

Arqtº. Marcelo Mattar
Chefe da SEFISO-M

EDITAL Nº. 014/2010 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas
Técnicas dos Morros, através do presente edital,
torna público para todos os efeitos legais, que in-
timou **ELI CIELICI DIAS**, a apresentar laudo técni-
co geológico e medidas de contenção. Prazo 08
(dias) dias. Intimação nº. 38089-B. Imóvel situado
à Rua “B”, nº 430 – Morro Santa Terezinha. Pro-
cesso nº. 44943/2010-53.

Santos, 26 de maio de 2010.

Arqtº. Marcelo Mattar
Chefe da SEFISO-M

EDITAL Nº. 015/2010 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas
Técnicas dos Morros, através do presente edital,
torna público para todos os efeitos legais, que in-
timou **SERGIO ALBERTO MAUÁ** a apresentar lau-
do técnico geológico e medidas de contenção.
Prazo 08 (dias) dias. Intimação nº. 38088-B. Imó-
vel situado à Rua “B”, nº 584 – Morro Santa
Terezinha. Processo nº. 44882/2010-61.

Santos, 26 de maio de 2010.

Arqtº. Marcelo Mattar
Chefe da SEFISO-M

EDITAL Nº 016/2009 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas

Técnicas dos Morros, através do presente edital,
torna público para todos os efeitos legais, que in-
timou **LUIZ CARLOS COSTA**, a apresentar projeto
arquitetônico de acordo com a legalização no
imóvel situado na Rua “B”, nº. 386. Prazo 08 (oito)
dias. Intimação nº 38.086-B. Notifica também da
lavratura do Auto de Infração nº 10666, de 19/05/
2010, no valor de R\$ 389,94 (trezentos e oitenta e
nove reais e noventa e quatro centavos), execu-
tou obras sem alvará de licença da prefeitura. In-
fração ao disposto no art. 14 da Lei Complemen-
tar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da
mesma lei. E notifica ainda da lavratura do Auto
de Embargo nº. 10261, de 19/05/2010, por viola-
ção ao disposto no art. 14 da Lei Complementar
84/93. Processo nº. 45.281/2010-66

Santos, 31 de maio de 2010.

Arqtº. Marcelo Mattar
Chefe da SEFISO-M

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE ABRIL DE 2010

PROCESSO: 20188/2010-21 – JORGE DE SOU-
ZA – COMPAREÇA O INTERESSADO.

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 54/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que la-
vrou Auto de Infração nº 11332, de 31/03/2007,
em nome de **DEUSA ADEYL PIMENTEL PEREIRA
BATISTA E S/M**, no valor de R\$ 762,59 (setecentos
e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centa-
vos), por desrespeitar o auto de embargo nº 1069.
Infração ao disposto no art. 92 § 3º da Lei Com-
plementar 84/93. Penalidade prevista no 92 § 7º
Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua São
Paulo, nº 140. Processo nº 51.058/2002-20

Santos, 07 de abril de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 150/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, torna
público para todos os efeitos legais, que intimou
MATILDE GUAPO E OUTRAS, a recuperar imóvel
abandonado, conforme estabelece o art. 254 e
seguintes da Lei 3531/68 . Troca de esquadrias.
Recuperação de revestimentos. Cobertura e In-
stalações em funcionamento. Limpeza da área de jar-
dim. Restaurar muro e portão do alinhamento. Sob
pena de demolição e multa de R\$ 1.114,29. Imóvel
situado à Rua Professor Laurindo Chaves nº 119.
Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 52818-B. Pro-
cesso nº. 21020/2010-88

Santos, 18 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 151/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **CENTRO CULTURAL ISRAELITA BRASILEIRO**,
demolir as obras executadas irregularmente no
imóvel, em face do indeferimento do proc 51.833/
03. (despacho em 18/11/09). Imóvel situado à Ave-
nida Conselheiro Nêbias, nº 254. Prazo 20 (vinte)
dias. Intimação nº. 52770-B. Processo nº. 41519/
2010-84.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 152/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-

na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **ADELAIDE DINIZ T. A. PIMENTEL**, efetuar a
recuperação do imóvel quanto a estética, estabi-
lidade e higiene. Conforme estipulado no art. 254
da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 1.114,29.
Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 319 a 321.
Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 53103-B. Pro-
cesso nº. 41526/2010-40.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 153/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **SOCIEDADE BENEFICENTE DOS
CHAUFFEURS - SANTOS** regularizar obras de
acréscimo, realizadas no imóvel, sem licença da
desta PMS. Infração ao artigo 14 da L.C. 84/93.
Imóvel situado à Rua Júlio Conceição nº 175 – En-
cruzilhada. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº.
51706-B. Processo nº. 41548/2010-82.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 154/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras
e Normas Técnicas, através do presente edital,
torna público para todos os efeitos legais, que
intimou **MARIA CLÉLIA DIAS WAENY**, demolir
as obras executadas irregularmente no imóvel,
em face do indeferimento do proc nº 86.670/
2006. (despacho em 17/12/07). Imóvel situado
à Rua Prudente de Moraes, nº 53. Prazo 20 (vin-
te) dias. Intimação nº. 52769-B. Processo nº.
41557/2010-73.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 155/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **SR. SÉRGIO ANDRÉ CARVALHO E S/M**, a
regularizar obras de acréscimo, realizadas no
imóvel, sem licença da desta PMS. Infração ao
artigo 14 da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Luiz
de Camões, 13 e 15 – Vila Mathias. Prazo 30 (trin-
ta) dias. Intimação nº. 51705-B. Processo nº. 41537/
2010-66.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 156/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, torna
público para todos os efeitos legais, que intimou
HÉLIO DE ASSIS PINTO, a regularizar passeio fron-
tal ao imóvel conforme art. 282 da Lei 3529/68,
modificado pela L.C. 275/97, sob pena de autua-
ção de R\$ 1.914,54. Imóvel situado à Rua Nove de
Julho, nº 108. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº.
58441-B. Processo nº. 42809/2010-08.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 157/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **NET SÃO PAULO**, a apresentar o AVCB. Auto
de vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado,
de acordo com a L.C. 84/93, art. 66. Imóvel situa-
do à Av. Dr Washington Luiz, 22. Prazo 20 (vinte)
dias. Intimação nº. 53255-B. Processo nº. 42841/
2010-11.

Santos, 19 de maio de 2010.

Arqtª Maria Valquíria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 158/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-

na público para todos os efeitos legais, que intimo-
mou **ESMERALDO TELLE B. NETTO**, a recompor
imóvel ao seu estado original, conforme determi-
na a L.C. 84/93, face indeferimento despachado
no processo nº 54093/2008-22. Imóvel situado à
Av. Carvalho de Mendença, nº 669 Prazo 30 (trin-
ta) dias. Intimação nº. 58440-B. Processo nº.
42790/2010-73.

Santos, 19 de maio de 2010.
Arqtª Maria Valquiria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 159/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **SIMONE DE BARROS V. CALVES**, a providen-
ciar a legalização da demolição de imóvel, de acor-
do com o art. 14, da Lei 84/93, c/c com o art. 20,
da mesma lei. Imóvel situado à Rua José Clemen-
te Pereira, 136 Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº.
53271-B. Processo nº. 43166/2010-57.

Santos, 19 de maio de 2010.
Arqtª Maria Valquiria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 160/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e
Normas Técnicas, através do presente edital, tor-
na público para todos os efeitos legais, que inti-
mou **SIMONE DE BARROS V. CALVES**, a providen-
ciar a construção do muro de fecho, de acordo
com o artigo 277 e 283, da lei mun. Nº 3531/68.
Imóvel situado à Rua João Clemente Pereira, 136
Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº. 53270-B. Pro-
cesso nº. 43.163/2010-69.

Santos, 19 de maio de 2010.
Arqtª Maria Valquiria de Souza Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO
DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

EDITAL Nº 006 /2010

Faço público que no mês de julho de 2010,
vencerão as concessões temporárias das sepul-
turas existentes no Cemitério da Filosofia, a seguir
relacionadas, que estão sujeitas aos termos da
lei complementar 260/96, publicada em
27.12.1996.

Outras informações poderão ser fornecidas na
administração do cemitério.

ADULTOS EM CARNEIROS NO MURO

Jazº 48 – Conc: Marla de Lurdes Batista
Brndon, Carnº 46 – Antonio Julio Lorenzo Perez
fal. 01.07.2005, venc. 01.07.2010.

Jazº 20 – Conc: Mauricy Espinel Moreira Coe-
lho, Carnº 65 – João Teixeira Coelho fal.
02.07.2005, venc. 02.07.2010.

Jazº 21 – Conc: Arlindo Pinto de Miranda Fi-
lho, Carnº 62 – Maria Celeste Nogueira fal.
05.07.2005, venc. 05.07.2010.

Jazº 69 – Conc: Belmiro da Costa, Roberto
Sant'ana Vaz, Carnº 04 – Vicente da Costa fal.
06.07.2005, venc. 06.07.2010.

Jazº 63 – Conc: Emidio Antunes, Carnº 88 –
Hilda Figueira Antunes fal. 07.07.2005, venc.
07.07.2010.

Jazº 89 – Conc: Aurelio Tenreiro Canhoto,
Carnº 65 – Delmina da Conceição fal. 11.07.2005,
venc. 11.07.2010.

Jazº 25 – Conc: Marcos A. D. Gomes, Carnº
2268 – Teresa Cristina A. Alvares fal. 13.07.2005,
venc. 13.07.2010.

Jazº 34 – Conc: Luiz Mendes da Silva, Carnº
200 – Olimpia Paz da Silva fal. 15.07.2005, venc.
15.07.2010.

Jazº 75 – Conc: Janete Barroco Henriques,
Carnº 125 – Walter Ratto Henriques fal. 16.07.2005,
venc. 16.07.2010.

Jazº 21 – Conc: Nancy Molina Rivero, Carnº

1565 – Eudoxia Pinto Molina fal. 16.07.2005, venc.
16.07.2010.

Jazº 34 – Conc: José Odomir de Oliveira, Carnº
253 – Manoel de Oliveira fal. 16.07.2005, venc.
16.07.2010.

Jazº 57 – Conc: Alfredo Antonio da Silva, Carnº
57 – Juraci Camargo da Silva fal. 17.07.2005, venc.
17.07.2010.

Jazº 34 – Conc: Rosa Meire de Paiva Silva,
Carnº 57 – Sergina Fernandes Garcia fal.
17.07.2005, venc. 17.07.2010.

Jazº 34 – Conc: Severina Vitoriana de Melo
Nascimento, Carnº 237 – Delson Ferreira Nasci-
mento fal. 18.07.2005, venc. 18.07.2010.

Jazº 82 – Conc: José Roberto dos Santos, Carnº
205 – Amelia Rosa dos Santos fal. 19.07.2005,
venc. 19.07.2010.

Jazº 86 – Conc: Yolanda Carvalho Oliveira,
Carnº 23 – Adrião Marques de Oliveira fal.
19.07.2005, venc. 19.07.2010.

Jazº 29 – Conc: João Claudio Machado Aze-
vedo, Carnº 229 – Nilson da Silva Azevedo fal.
24.07.2005, venc. 24.07.2010.

Jazº 59 – Conc: Alexandre Ferreira, Carnº 04
– Joaquim Ferreira Filho fal. 26/07/2005, venc. 26/
07/2010.

Jazº 30 – Conc: Carla Simone da Silva Hidalgo,
Carnº 3769 – João Carlos Soares Hidalgo fal. 28/
07/2005, venc. 28/07/2010.

Jazº 59 – Conc: Alvaro Novaes Mendes, Carnº
56 – Eunice de Maria Mendes fal. 30/07/2005,
venc. 30/07/2010.

Jazº 61 – Conc: Roberto Gonzales Garcia, Carnº
51 – Divina Garcia Gonzalez fal. 06/07/1990, venc.
06/07/2010.

Jazº 21 – Conc: Waldemar de Araujo Souza,
Carnº 68 – Regina de Castro Souza fal. 13/07/1990,
venc. 13/07/2010.

Jazº 35 – Conc: Lilian Coelho Parente dos San-
tos, Carnº 151 – José Parente dos Santos fal. 01/
07/1985, venc. 01/07/2010.

Jazº 22 – Conc: Miguel Rodriguez Fernandez,
Carnº 238 – Marta Mª de Jesus Rodriguez fal. 02/
07/1985, venc. 02/07/2010.

Jazº 25 – Conc: Lourdes de Jesus Marques,
Carnº 123 – Vasco de Souza Coelho fal. 21/07/1985,
venc. 21/07/2010.

Jazº 25 – Conc: Julia dos Santos Lemos, Carnº
126 – Antonio Lemos fal. 22/07/1985, venc. 22/
07/2010.

Jazº 79 – Conc: Francisca de Lourdes Platinetti
da Fonseca, Carnº 06 – Odahy Nelson Eloy da Fon-
seca fal. 24/07/1985, venc. 24/07/2010.

Jazº 29 – Conc: Olga Pereira de Moraes, Carnº
120 – Aida Magrini dos Santos fal. 30/07/1985,
venc. 30/07/2010.

ADULTOS EM CARNEIROS NO SOLO

Quadra 6ª – Conc: José Nakosh, Carnº 84 –
Theresa Nakoshi fal. 02/07/2000, venc. 02/07/
2010.

Quadra 10ª – Conc: Emidio Fernandes, Carnº
143 – Hamilton Dias dos Santos fal. 03/08/1984,
Elisa da piedade fal. 05.07.1985, Maria Gracinda
da Piedade fal. 13.07.1991, Augusto Mendes fal.
09.09.1997, venc. 05.07.2010.

ANJO EM CARNEIRO NO MURO

Jazº 06 – Conc: Marcos Rodrigues Martins,
Carnº 110 – Danilo Silveira Martins fal. 25.07.1987,
venc. 25.07.2010.

Santos, 09 de junho de 2010.

EDINO MOREIRA KOENIGKAM
Chefe da Secem-F

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO Nº 127/2010 - SEDUC
DE 10 DE JUNHO 2010**

A Secretária de Educação usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, **convoca** o Di-
retor de Escola com seu respectivo Supervisor de
Ensino, para participar da formação sobre o **Pro-
grama Dinheiro Direto na Escola (PDDE/2010).**

Data e horário: Segue cronograma abaixo.

Local: Centro de Atividades Integradas de San-
tos/ CAIS SANTISTA

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 34

Dia: 17 de junho de 2010 das 9h às 12h

UME	DR. ALCIDES LOBO VIANA
UME	CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA
UME	CASTELO
UME	CIDADE DE SANTOS
UME	CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
UME	DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA
UME	DR. DINO BUENO
UME	DOS ANDRADAS II
UME	EDMÉA LADEVIG
UME	ELSA VIRTUOSO
UME	PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO
UME	LYDIA FEDERICI
UME	HILDA D'ONOFRIO PAPA
UME	HILDA RABAÇA
UME	JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA
UME	JOSÉ BONIFÁCIO
UME	JOSÉ DA COSTA BARBOSA

Dia: 17 de junho de 2010 das 14h às 18h

UME	DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR
UME	PROF. JOSÉ DE SÁ PORTO
UME	LAURIVAL RODRIGUES
UME	PADRE LEONARDO NUNES
UME	LEONOR MENDES DE BARROS
UME	LOURDES ORTIZ
UME	DR. LUIZ LOPES
UME	PROFA MARIA HELENA ROXO
UME	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
UME	PROFA MARIA PATRÍCIA
UME	PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
UME	MARTINS FONTES
UME	MONTE CABRÃO
UME	JUDOCA RICARDO SAMPAIO
UME	DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA
UME	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
UME	PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS

SUELY MAIA
Secretária de Educação

**CONVOCAÇÃO Nº 128/2010 - SEDUC
DE 10 DE JUNHO 2010**

A Secretária de Educação usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei, **convoca** o
Diretor de Escola com seu respectivo Supervisor
de Ensino, para participar da formação sobre o
**Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/
2010).**

Data e horário: Segue cronograma abaixo.

Local: Centro de Atividades Integradas de San-
tos/ CAIS SANTISTA

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 34

Dia: 22 de junho de 2010 das 9h às 12h

UME	ANÍZIO BENTO
UME	PROF. ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO
UME	PROF. ANTONIO DESM OSTENES DE SOUZA BRITO
UME	AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO
UME	PROF. AVELINO DA PAZ VIEIRA
UME	AYRTON SENNA DA SILVA
UME	BARÃO DO RIO BRANCO
UME	CELY DE MOURA NEGRINI
UME	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO
UME	DOS ANDRADAS I
UME	PROFA. EMÍLIA MARIA REIS
UME	EUNICE CALDAS
UME	DR. FERNANDO COSTA
UME	FLAVIO CIPRIANO BARBOSA
UME	PROF. FLORESTAN FERNANDES
UME	PADRE FRANCISCO LEITE
UME	GEMMA REBELLO
UME	GOTA DE LEITE
UME	PROFA. IVETA MESQUITA NOGUEIRA
UME	VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA
UME	PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO

Dia: 22 de junho de 2010 das 14h às 18h

UME	DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
UME	IRMÃO JOSÉ GENÉSIO
UME	PADRE LÚCIO FLORO
UME	LUIZ CARLOS PRESTES
UME	PROFA. MAGALI ALONSO
UME	MARIA CARMELITA PROOST VILLAGA
UME	PROFA. MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL
UME	MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO
UME	DR. NELSON TOLEDO PIZA
UME	NOEL GOMES FERREIRA
UME	OLAVO BILAC
UME	OLÍVIA FERNANDES
UME	OSWALDO JUSTO
UME	PROF. PEDRO CRESCENTI
UME	PEDRO II
UME	DR. PORCHAT DE ASSIS
UME	REGINA ALTMAN
UME	DEPUTADO RUBENS LARA
UME	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA
UME	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
UME	PROF. WALDERY DE ALMEIDA
UME	YARA NASCIMENTO SANTINI

SUELY MAIA
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTOS, com sede à Praça
Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº
58.200.015/0001-83, na qualidade de contratan-
te, pela presente, vem, com base nas informações
contidas no processo administrativo nº 100.113/
2006-18 – Contrato nº 430/2007 – Objeto: SERVI-
ÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL SITUADO À AV. CLÁU-
DIO LUIZ DA COSTA, Nº 280 – BAIRRO JABAQUARA
– SANTOS/SP, QUE ABRIGA O PRONTO-SOCORRO
CENTRAL, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS
E MÃO-DE-OBRA, NOTIFICAR a empresa contrata-
da, VIABILIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
com sede à Av. Ceci, nº 1594 – Planalto Paulista –
São Paulo/SP – CEP: 04065-002, inscrita no CNPJ
sob nº 67.985.549/0001-53, sob responsabili-
dade técnica do Engenheiro Civil REINALDO POLLONI,
portador da Cédula de Identidade nº 3.974.556 e
com carteira nº 600444460 – CREA/SP, a fim de
efetuar a tomada de providências urgentes com
relação aos itens abaixo discriminados:

- REPAROS PARA CORREÇÃO DE RACHADURAS
EM PAREDES TAIS COMO NO 2º ANDAR AO LADO
DO ELEVADOR PARA PACIENTES, ANFITEATRO, ETC.;
- CAIXA D'ÁGUA APRESENTANDO FALTA DE
BÓIA O QUE ACARRETA FALTA DE ÁGUA NA UNI-
DADE, SENDO SEMPRE NECESSÁRIO O
ACIONAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA MANUAL-
MENTE;
- JANELAS DOS CONSULTÓRIOS NÃO FECHAM;
- SPLITS NÃO ESTÃO REFRIGERANDO E QUAN-
DO FUNCIONAM OCORRE O ESCORRIMENTO DE
ÁGUA PELA PAREDE;
- FALTA A COBERTURA NA ÁREA RESERVADA
PARA LAVAGEM DE MATERIAIS DA PRODESAN.

Solicitamos medidas urgentes para uma so-
lução definitiva do problema que compromete o
serviço de atendimento aos pacientes no local.

A empresa deverá atender a notificação no
prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o rece-
bimento desta.

No caso de descumprimento das exigências
contratuais, a empresa estará sujeita a tomada
das medidas legais cabíveis ao caso.

Santos, 09 de junho de 2010.

Arq. Fernando G. de O. Pereira
Coordenador da COADI
José Roberto Cardoso
Chefe do DEAFIN

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde divulga os postos do Dia Nacional de Mobilização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, e convoca todas as crianças menores de cinco anos a comparecerem aos postos, no sábado, dia 12 de junho de 2010 (sábado), das 8 às 17 horas. Os locais podem ser conferidos na tabela abaixo.

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
12/06/2010 - 8 às 17 horas

RELAÇÃO DE POSTOS

DEPTO./BAIRRO	COMANDOS	VACINAS	ENDEREÇO	TELEFONE	POSTO
COMANDO 1 - CENTRO DE SAÚDE MARTINS FONTES					02
C Vila Nova	Centro Saúde Martins Fontes	Multi	Rua General Câmara, 507	3232-2300	Fixo
C Vila Mathias	Escola Madre Alix	Pólio	Rua Emílio Ribas, 121	32331214	volante
COMANDO 2 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONSELHEIRO NÉBIAS					02
O Boqueirão	Super Centro Boqueirão	Pólio	Rua Oswaldo Cruz, 319	3222-4403	Fixo
O Encruzilhada	UBS Conselheiro Nébias	Multi	Avenida Conselheiro Nébias, 444	3222-3512	Fixo
O Encruzilhada	Lar Espírita Mensageiros da Luz - Para crianças internadas.	Pólio	Rua Cunha Moreira, 47	3233-4629	Volante
O Boqueirão	Hospital Frei Galvão	Pólio	Rua Heitor de Moraes, 23	3229-1500	Volante
COMANDO 3 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO VELHO					04
C Centro	UBS Centro Velho	Multi	Rua João Otávio, 40	3222-3998	Fixo
C Centro	Mercado Municipal	Multi	Praga Iguatemi Martins, s/nº	3235-6432	Fixo
C Ilha Diana	Unidade de Saúde da Família	Pólio	Ilha Diana	-	Fixo
C Vila Nova	Supermercado Compre Bem	Pólio	Avenida Conselheiro Nébias, 220	3232-8180	Fixo
COMANDO 4 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA MATHIAS					02
C Vila Mathias	UBS Vila Mathias	Multi	Rua Cunha Moreira, 116	3222-4290	Fixo
C Vila Mathias	Clínica Unip	Pólio	Avenida Ana Costa 63/65	3224-9890	Fixo
COMANDO 5 - PSF AREIA BRANCA					01
Zn Areia Branca	USF da Areia Branca	Multi	Rua Fco Lourenço Gomes, 118	-	Fixo
COMANDO 6 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ALEMOA					03
Zn Chico Paula	UBS Alemoa	Multi	Rua Santa Maria, 186	-	Fixo
Zn Chico Paula	Vila Pantanal	Pólio	Rua 12	tarde	Volante
Zn Chico Paula	Alemoa	Pólio	Travessa São Jorge	manhã	Volante
COMANDO 7 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOM RETIRO					03
Zn Santa Maria	UBS Bom Retiro	Multi	Rua João Fracarolli, s/nº	3299-7669	Fixo
Zn Bom Retiro	Creche Nossa Srª das Graças	Pólio	Rua Dois - Ilhéu Alto	-	Volante
Zn Jd. Castelo	Casa Vó Benedita - Para crianças internadas.	Pólio	Rua Carlos Caldeira, 675	3299-5415	Volante
COMANDO 8 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RÁDIO CLUBE					03
Zn Radio Clube	UBS Rádio Clube	Multi	Avenida Hugo Maia, s/nº	3299-8988	Fixo
Zn Castelo	Unidade Volante	Pólio	Caminho S. Sebastião e S. José	-	Volante
Zn Radio Clube	CRAS Radio Clube	Pólio	Caminho São Sebastião, 16	3291-2655	Fixo
COMANDO 9 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO MANOEL					01
Zn São Manoel	UBS do São Manoel	Multi	Pça Nicolau Geraigire, s/nº	3299-5063	Fixo
Zn São Manoel	Creche Flavio Cipriano Barbosa	Multi	Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 554		Fixo
COMANDO 10 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO JORGE					02
Zn São Jorge	UBS da Vila São Jorge	Multi	Avenida Eleanor Roosevelt, 520	3203-5624	Fixo
Zn São Jorge	Soc de Melhoramentos Caneleira	Pólio	Caminho São Jorge, s/nº	09 às 13h	Volante
COMANDO 11 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JOSE MENINO					02
Mo José Menino	UBS do José Menino	Multi	Rua Gaspar Ricardo, s/nº	3239-5270	Fixo
O José Menino	Supermercado Pão de Açúcar	Polio	Avenida Presidente Wilson, 94		Fixo
COMANDO 12 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JABAQUARA					02
Mo Jabaquara	UBS do Jabaquara	Multi	Rua Rangel Pestana, 475	3235-4443	Fixo
O Jabaquara	Associação da CEESP	Pólio	Rua Joaquim Távora, 282	3223-4688	Fixo
COMANDO 13 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MARAPÉ					02
Mo Marapé	Centro Comunit. S. Judas Tadeu	Pólio	Rua Napoleão Laureano, 89	3251- 7061	Fixo
Mo Marapé	UBS do Marapé	Multi	Rua. São Judas, s/nº	3237-1758	Fixo
COMANDO 14 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA CINTRA					01
Mo Nova Cintra	UBS Morro da Nova Cintra	Multi	Av. Santista, 90	3258-6902	Fixo
COMANDO 15 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MORRO SÃO BENTO					03
Mo São Bento	UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	Pólio	Rua São Roque, s/nº	3258-7699	Fixo
Mo São Bento	UBS do Morro São Bento	Multi	Rua São João, s/nº	3222-3913	Fixo
Mo São Bento	Sociedade de Melhoramentos	Pólio	Rua Santa Angela , 528		Fixo
COMANDO 16 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALONGO					03
C Saboó	UME Nelson de Toledo Piza	Multi	Rua Flaminio Levy, s/nº	3296-3361	Fixo
C Valongo	UBS do Valongo	Multi	Rua Prof. Maria Neuza da Cunha, s/n	3219-3110	Fixo
C Pacheco	Fundação Paulo Barbosa	Pólio	Rua: 05 lig 15	3296-3361	Volante

COMANDO 17 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA APARECIDA					02
O Aparecida	UME dos Andradas	Pólio	Rua Ernesto de Melo Junior, 130	3236-9985	Fixo
O Aparecida	UBS da Aparecida	Multi	Rua Alexandre Martins, 103	3231-6548	Fixo
COMANDO 18 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAMPO GRANDE					03
O Campo Grande	UBS do Campo Grande	Multi	Rua Carvalho de Mendonça, 607	3239-3039	Fixo
O Campo Grande	Bolshoi Supermercado	Pólio	Rua Carvalho de Mendonça, 336	3221-2306	Fixo
O Campo Grande	Compre Bem Barateiro	Pólio	Av Dr.Bernardino de Campos 379	3232-2469	Fixo
COMANDO 19 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO EMBARÉ					02
O Embaré	UBS do Embaré	Multi	Praça Cel Fernandes Prestes s/n	3272-1140	Fixo
COMANDO 20 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO GONZAGA					02
O Gonzaga	UBS do Gonzaga	Multi	Rua Luiz de Faria, 86	3284-0605	Fixo
O Gonzaga	Assoc. dos Cirurgiões Dentistas	Pólio	Avenida Mal Deodoro, 71	3289-5877	Fixo
COMANDO 21 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PONTA DA PRAIA					03
O Ponta da Praia	Aquário Municipal	Pólio	Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº	3236-9996	Fixo
O Ponta da Praia	6º Batalhão da Policia Militar	Pólio	Rua Cel.Joaquim Montenegro, 282	3236-6366	Fixo
O Ponta da Praia	UBS da Ponta da Praia	Multi	Praça Engº Jose Rebouças s/nº	3261-2762	Fixo
COMANDO 22 - PSF MORRO JOSÉ MENINO					01
Mo José Menino	Equipe de Saúde da Família	Multi	Rua: 02 s/n (Bica)	-	Fixo
COMANDO 23 - ÁREA CONTINENTAL					08
AC Caruara	Unidade do PSF de Caruara	Multi	Sítio Caruara	3217-3077	Fixo
Ac Monte Cabrão	Unidade Avançada Monte Cabrão	Multi	Rua Principal, s/nº	-	Fixo
Ac Monte Cabrão	Quilombo	Multi	Sítios	-	Volante
Ac Monte Cabrão	Piaçaguera	Multi	Sítios	-	Volante
Ac Caruara	Rodovia Rio- Santos	Multi	Sítios	-	Volante
Ac Caruara	Gota de leite	Multi	Sítios	-	Volante
Ac Caruara	Jurubatuba	Multi	Sítios	-	Volante
Ac Caruaru	Creche	Multi	R: Caramuru, s/nº	-	Volante
COMANDO 24 - CASTELO I					01
AB Castelo I	USF Castelo	Multi	Rua Fco de Barros Melo, 184	3299-5585	Fixo
COMANDO 25 - MONTE SERRAT					01
Mo Monte Serrat	Unidade de Saúde da Família	Multi	Caminho Monsenhor Moreira,3811	-	Fixo
COMANDO 26 - PSF MORRO DA PENHA					01
Mo Penha	Unidade de Saúde da Família	Multi	Rua Três, nº 150	3296-2679	Fixo
COMANDO 27 - PSF SANTA MARIA					01
Mo Santa Maria	Brinquedoteca - Equipe de Saúde da Família	Multi	Rua Um, nº 70 , Morro Santa Maria	-	Fixo
COMANDO 28- PSF VILA PROGRESSO					01
Mo Vila Progresso	Unidade de Saúde da Família	Multi	Rua Três, casas 1 e 2.	3258-7301	Fixo
COMANDO 29 - PSF JD PIRATININGA					02
Zn Piratininga	Soc. de Melhoramentos, Jd. Piratininga	Pólio	Travessa Coronel José João, s/nº	-	Fixo
Zn Criadores	UME Dr. Jose C. Silva Sobrinho	Pólio	Rua Dois, nº 03	3291-1343	Fixo
COMANDO 30 - PSF CASTELO II					01
Ab Castelo II	Projeto Tia Egle	Pólio	Rua Caminho da União, 45	-	Fixo
COMANDO 31 - SEVIEP					10
O Encruzilhada	Hospital Ana Costa	Multi	Rua Amazonas, 143	3222-9000	Fixo
Zn Castelo	Hosp. Maternidade Silvério Fontes e PS Infantil - Para crianças internadas	Polio	Rua Agamenon Magalhães s/n.º- Castelo	-	Volante
O Aparecida	Fonte do Sapo	Pólio	Orla - próximo ao Canal 5	-	Fixo
O Gonzaga	Praça das Bandeiras	Pólio	Orla da praia - Gonzaga	-	Fixo
Zn Radio Clube	Corpo Bombeiros ZNo	Pólio	Praça Bruno Barbosa, s/nº	-	Fixo
O Aparecida	Shopping Praiamar	Pólio	Rua Alexandre Martins, 80	3279-2000	Fixo
O Encruzilhada	Casa da Cidadania	Pólio	Avenida Ana Costa, 340	3061-4034	Fixo
O Boqueirão	Centro de Compras Miramar	Pólio	Avenida. Epitácio Pessoa, 61	-	Fixo
C Vila Mathias	Hosp. Beneficência Portuguesa - Para crianças internadas	Pólio	Av. Bernardino de Campos, 47	3229-3400	Volante
C Jabaquara	Santa Casa de Santos - Para crianças internadas	Pólio	Av. Cláudio Luiz da Costa, 280	3202-0600	Volante
TOTAL DE POSTOS FIXOS					58
TOTAL DE POSTOS VOLANTES					19
TOTAL DE POSTOS					77

ODÍLIO RODRIGUES FILHO
Secretário de Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO D.O. DE 03/06/2010****ONDE SE LÊ:**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, após segunda etapa do processo seletivo – entrevista – faz publicar a classificação final para contratação emergencial para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de **40 horas** semanais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

CLASS. NOME	PROT.
11º MÁRIA DE FÁTIMA CABRAL CARMAGO	0373
13º RENE PACHECO GUIMARÃES NETO	0026
14º SIDNÉIA MODESTO FEITOSA	0310
15º ELIANE APARECIDA DE SANTANA	0362
16º MARIANTONIA RUFINO MARCIANO	0306
17º WILLIAM FERNANDO DE SOUZA	0289
18º FRANCISCA JANIELE PELONHA AMARO	0160
19º ELENITA MARIA DOS PASSOS	0197
20º LUCI DE OLIVEIRA SOUZA	0223
21º FABIANA RIBEIRO	0123
22º JAILMA ARAÚJO ANDRADE BARBOSA	0236
23º JONAS HEVANDRO GENTIL	0369
24º THIAGO CARDOSO BOUÇAS DE ANDRADE	0055
25º FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA CORREIA	0395
26º CATIA CILENE MARQUES DOS SANTOS	0139
27º DOMÊNICA FALCONE CARVALHO	0301
28º MICHELLE SILVA DOS SANTOS	0382
29º CAMILA JORGE	0237
30º FABIANA GOMES DA SILVA	0334
31º FERNANDO BALBINO ESTEVÃO	0033
32º MARCIA FERREIRA	0419
33º MARIA CONCEIÇÃO MARTINS GOULART	0060
34º SILVIA HELENA MOTTA	0038
35º FÁBIO FERNANDO DA SILVA FORTES	0462
36º MARIA DO CARMO INOCENCIO MIGUES	0368
37º SAMANTHA RIBEIRO ROSA	0180
38º ÉRIKA GOMES FIGLIOLI	0011
39º ALESSANDRA CHRISTINE DE LIMA CAMEIRA	0429
40º ELIANA DE JESUS RIBEIRO	0068
41º ALEXANDRA FANTINEL DE BARROS	0227
42º ANA PAULA DOS SANTOS	0355
43º ARIANE AMORIM PEREIRA	0412
44º ELISÂNGELA CRISTINA VIEIRA	0047
45º MARIA DE FÁTIMA O. M. PAIVA RODRIGUES	0342
46º MIRALDA DOS REIS	0179
47º TALITA DOMINGUES DE FREITAS	0220
48º LEANDRO FAVERO	0009
49º ANA RITA DE ALMEIDA WOLFENBERG CARVALHO	0510
50º ANDRESSA BISPO MACHADO	0441
51º THÁSSIA MAGUETA DE OLIVEIRA	0509
52º ALDELICE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO FARINHAS	0397
53º SIDNEI ALVES MONTEIRO	0130
54º SUELI APARECIDA PRATES	0461
55º SIMONE ALVES MONTEIRO	0430
56º ADRIANA SERRANO SILVA	0292
57º HÉRICA MARIA DE SOUZA MENDES	0250
58º IVONE JERONIMO SOUSA	0149
59º ALEXANDRE PADUA DOMINGUES	0456
60º GILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	0037
61º MARIA DIANA BEZERRA	0070
62º ANGELINA FERRO DE FRANÇA	0330
63º BRASIL HENRIQUE	0059
64º ELISANGELA FERREIRA BRITO	0453
65º LAURA AP. FONSECA DE JESUS	0113
66º MARIA DAS DORES DA SILVA	0235
67º PAULA SUELY DA SILVA LAI	0343
68º ISABELA NOGUEIRA CONSOLIN MAGALHÃES	0007
69º ROSANA CÉLIA DE OLIVEIRA	0219
70º FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	0468
71º PRISCILLA LIMA BORGOMONI	0027
72º ROSANA ROCHA OBETO DOS SANTOS	0258
73º JULIANA DE JESUS ALVES JARDIM	0478
74º ILZA APARECIDA NEVES CONCEIÇÃO	0329
75º MARIA DO CARMO CARVALHO SILVA MOTA	0025
76º MARINELTON DE SOUZA REGO	0023
77º GISELIA MARIA RIBEIRO	0091
78º CRISTIANE MOREIRA LIMA	0363
79º FABIANE DOS SANTOS	0162
80º JANAINA ELIANE DOS SANTOS	0018
81º LADY DIANE CARVALHO	0107

82º	GESLANE ALMEIDA DOS SANTOS MEDEIROS	0098
83º	ALEXANDRE ROBERTO ROCA MOREIRA	0507
84º	ERICA MARIA DE JESUS RIBEIRO PINA	0030
85º	MARCELO CAMILO ROSA	0323

LEIA-SE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, após segunda etapa do processo seletivo – entrevista – faz publicar a classificação final para contratação emergencial para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de **40 horas** semanais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

CLASS. NOME	PROT.
11º MÁRIA DE FÁTIMA CABRAL CARMAGO	0373
12º RENE PACHECO GUIMARÃES NETO	0026
13º SIDNÉIA MODESTO FEITOSA	0310
14º ELIANE APARECIDA DE SANTANA	0362
15º MARIANTONIA RUFINO MARCIANO	0306
16º WILLIAM FERNANDO DE SOUZA	0289
17º FRANCISCA JANIELE PELONHA AMARO	0160
18º ELENITA MARIA DOS PASSOS	0197
19º LUCI DE OLIVEIRA SOUZA	0223
20º FABIANA RIBEIRO	0123
21º JAILMA ARAÚJO ANDRADE BARBOSA	0236
22º JONAS HEVANDRO GENTIL	0369
23º THIAGO CARDOSO BOUÇAS DE ANDRADE	0055
24º FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA CORREIA	0395
25º CATIA CILENE MARQUES DOS SANTOS	0139
26º DOMÊNICA FALCONE CARVALHO	0301
27º MICHELLE SILVA DOS SANTOS	0382
28º CAMILA JORGE	0237
29º FABIANA GOMES DA SILVA	0334
30º FERNANDO BALBINO ESTEVÃO	0033
31º MARCIA FERREIRA	0419
32º MARIA CONCEIÇÃO MARTINS GOULART	0060
33º SILVIA HELENA MOTTA	0038
34º FÁBIO FERNANDO DA SILVA FORTES	0462
35º MARIA DO CARMO INOCENCIO MIGUES	0368
36º SAMANTHA RIBEIRO ROSA	0180
37º ÉRIKA GOMES FIGLIOLI	0011
38º ALESSANDRA CHRISTINE DE LIMA CAMEIRA	0429
39º ELIANA DE JESUS RIBEIRO	0068
40º ALEXANDRA FANTINEL DE BARROS	0227
41º ANA PAULA DOS SANTOS	0355
42º ARIANE AMORIM PEREIRA	0412
43º ELISÂNGELA CRISTINA VIEIRA	0047
44º MARIA DE FÁTIMA O. M. PAIVA RODRIGUES	0342
45º MIRALDA DOS REIS	0179
46º TALITA DOMINGUES DE FREITAS	0220
47º LEANDRO FAVERO	0009
48º ANA RITA DE ALMEIDA WOLFENBERG CARVALHO	0510
49º ANDRESSA BISPO MACHADO	0441
50º THÁSSIA MAGUETA DE OLIVEIRA	0509
51º ALDELICE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO FARINHAS	0397
52º SIDNEI ALVES MONTEIRO	0130
53º SUELI APARECIDA PRATES	0461
54º SIMONE ALVES MONTEIRO	0430
55º ADRIANA SERRANO SILVA	0292
56º HÉRICA MARIA DE SOUZA MENDES	0250
57º IVONE JERONIMO SOUSA	0149
58º ALEXANDRE PADUA DOMINGUES	0456
59º GILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	0037
60º MARIA DIANA BEZERRA	0070
61º ANGELINA FERRO DE FRANÇA	0330
62º BRASIL HENRIQUE	0059
63º ELISANGELA FERREIRA BRITO	0453
64º LAURA AP. FONSECA DE JESUS	0113
65º MARIA DAS DORES DA SILVA	0235
66º PAULA SUELY DA SILVA LAI	0343
67º ISABELA NOGUEIRA CONSOLIN MAGALHÃES	0007
68º ROSANA CÉLIA DE OLIVEIRA	0219
69º FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	0468
70º PRISCILLA LIMA BORGOMONI	0027
71º ROSANA ROCHA OBETO DOS SANTOS	0258
72º JULIANA DE JESUS ALVES JARDIM	0478
73º ILZA APARECIDA NEVES CONCEIÇÃO	0329
74º MARIA DO CARMO CARVALHO SILVA MOTA	0025
75º MARINELTON DE SOUZA REGO	0023
76º GISELIA MARIA RIBEIRO	0091
77º CRISTIANE MOREIRA LIMA	0363

78º	FABIANE DOS SANTOS	0162
79º	JANAINA ELIANE DOS SANTOS	0018
80º	LADY DIANE CARVALHO	0107
81º	GESLANE ALMEIDA DOS SANTOS MEDEIROS	0098
82º	ALEXANDRE ROBERTO ROCA MOREIRA	0507
83º	ERICA MARIA DE JESUS RIBEIRO PINA	0030
84º	MARCELO CAMILO ROSA	0323

**ODÍLIO RODRIGUES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 068/10**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 068/10 – Processo nº 44.274/2010-65, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de medicamentos: BIPERIDENO 5MG/1ML, METRONIDAZOL 250MG, METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO, METRONIDAZOL 500MG GELÉIA, METRONIDAZOL 500MG (0,5%) INJETÁVEL, DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML, DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, TENOXICAM 20MG/2ML, PROPANOLOL 40MG, ATROPINA 0,25MG/1ML, AMINOFILINA 240MG/10ML E FENOTEROL 5MG/ML GOTAS. O encerramento dar-se-á em 24/06/2010, às 10:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612; e-mail: cristian.comlicsaude@santos.sp.gov.br Santos, 10 de junho de 2010.

**CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação - Saúde****AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 069/10**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 069/10 – Processo nº 122.726/2008-14, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (AMBÚ ADULTO E INFANTIL, AUTOCLAVE, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO E INFANTIL, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, INFANTIL E DE PARREDE, ESTETOSCÓPIO ADULTO e INFANTIL, FOCO DE LUZ, HAMPER, LARINGOSCÓPIO, MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL, NEGATOSCÓPIO, PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CARUARU. O encerramento dar-se-á em 28/06/2010, às 10:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612 e-mail: cristian.comlicsaude@santos.sp.gov.br Santos, 10 de junho de 2010.

**CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação -Saúde****ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE INFRAESTRUTURA****CONVOCAÇÃO**

O Departamento Administrativo, Financeiro e

de Infra-Estrutura – Saúde, convoca os candidatos classificados em processo seletivo, na função de **Técnico de Enfermagem**, em continuidade à classificação publicada no Diário Oficial do dia 03/06/2010, retificada no diário oficial desta data à comparecerem com a documentação exigida, na data, horário e local abaixo determinado, para o encaminhamento dos exames admissionais, sendo que o não comparecimento implicará eliminação do candidato.

Local: Seção de Recursos Humanos – SMS

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro no COREN, regularizado – Técnico de enfermagem;
- Carteira Profissional (comprovando 01 (hum) ano de experiência como técnico de enfermagem).

Se possuir outro vínculo empregatício:

-Declaração da empresa pública ou privada, constando horário de trabalho.

Dia: 11/06/2010

Horário: 10:00h

CLASS. NOME	PROTOCOLO
17º FRANCISCA JANIELE PELONHA AMARO	0160

**JOSÉ ROBERTO CARDOSO
Chefe do Departamento Administrativo,
Financeiro e de Infraestrutura- Saúde****ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 33354/2010-31- MANUEL A. DE FARIA MINIMERCADO EPP Pelo Indeferimento do pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 08144.

Processo nº 50315/2007-20 - A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08723 de 16/05/2007, com valor da multa de R\$ 966,50 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em nome de GODINHO & RIBEIRO LTDA, sito à Rua Alfaya Rodrigues, nº 192 – Santos, por estarem comercializando lentes oftálmicas sem registro no livro próprio as receitas ávidas Infração ao disposto artigo 152 do decreto 12479/78; 570 do decreto 12342/78; 115 da Lei 3531/68 penalidade prevista no artigo 603, III da Lei 3531/68 Redação Conf. Lei 450/2002.

Processo nº 48700/2010-01 - A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 05130 de 21/05/2010, com valor da multa de R\$ 1.113,59 (hum mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), em nome de ASILO DE INVALIDOS DE SANTOS, sito à Avenida Santista, nº 0 – S/ N° – Santos, por não cumprir os itens da intimação nº 47234-B item 3, item 11e12 da intimação nº 47235-B, itens 1e 4 da intimação nº 56229-B restando mantidos as irregularidades nelas contidas Infração ao disposto artigo RDC 283/05 ANVISA, RDC 50 ANVISA, Lei 10741/03 artigo 115 da Lei municipal 3531/68 penalidade prevista no artigo 603, III e 616 B da Lei municipal 3561/

68 conc. modificada pela 450/02 conc. artigo 28 da Lei 670/09.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Expediente despachado
em 09 de junho de 2010

Processo 45002/2010-09 – Indefiro o pedido de prorrogação, face ter sido realizado após o prazo legal.

Processo 43112/2010-28 - Indefiro o pedido de prorrogação, face ter sido realizado após o prazo legal.

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

ATOS DA PROCURADORIA
PATRIMONIAL E TRABALHISTA

2º VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO dos herdeiros do espólio de **MAURA RODRIGUES** para que se habilitem no presente feito, processo nº 3130/08, que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido

COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FESTA JUNINA – AREIA BRANCA

Data: 12/06/2010

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: R. Vicente Cascione entre R. Tomoichi Kobuchi e R. Sargento Alcides Zolla.

Rota Alternativa: R. Prof. José C. Azevedo Jr.

nos autos da ação de INVENTÁRIO (Herança Jacente), requerida por VERA LUCIA DA PONTE RODRIGUES dos bens deixados por falecimento de MAURA RODRIGUES com prazo de 06 (seis) meses.

A Doutora GLADIS NAIRA CUVERO, juíza Substituta da 2ª vara da família e Sucessões de Santos, na forma da Lei:

FAZ SABER a todos quantos lerem e tomarem conhecimento do presente edital de citação que perante a Egrégia 2ª Vara e seu respectivo Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Santos: Estado de São Paulo, se processa a ação de INVENTÁRIO (Herança Jacente) nº 3130/08, requerida por VERA LUCIA DA PONTE RODRIGUES em face de NESTOR RODRIGUES, filho de Maria Rodrigues e / ou possíveis herdeiros e terceiros interessados, na qual foi procedida a arrecadação dos bens da **de cajus**, MAURA RODRIGUES. Estando o herdeiro em lugar incerto e não sabido, é chamado para entrar na posse de seus bens, dentro DE 06 (seis) meses a contar da publicação deste edital, contados a partir da 1ª publicação. Devendo ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 30 (trinta) dias para cada um, pelo período de 01 (um) ano no órgão oficial e, afixado na sede deste Juízo. Santos 15 de dezembro de 2009.

ATOS DA PROCURADORA GERAL

Expediente despachado
em 10 de junho de 2010

Processo n.º 92.099/2009-24 – CARLOTA BARBOSA DE MOURA – Indefiro o pedido de acordo com a manifestação de fls. 26, que acolho.

02) FESTA JUNINA – ENCRUZILHADA

Data: 12/06/2010

Horário: 19h30 às 24h00

Interdições Totais: R. Comendador Martins entre R. Cunha Moreira e R. Barão de Paranapiacaba; R. Miguel Costa entre R. Júlio Conceleiro e R. Comendador Martins.

Rota Alternativa: Av. Senador Feijó.

03) AÇÃO E SERVIÇO – DEAR-ZOI – MARAPÉ

Data: 13/06/2010

Horário: 08h30 às 13h30

Interdições Totais: Av. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertine e R. Francisco de Souza Dantas; R. Francisco de Souza Dantas entre R. Alfredo Albertine e Av. Nilo Peçanha; R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Francisco de Souza Dantas e R. Joaquim Távora.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Técnico Operacional

CET – Santos

ATOS DA GERENTE
DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO:

Os candidatos classificados no Concurso em epígrafe, abaixo relacionados, devem comparecer na sede da CET-Santos, na Av. Rangel Pestana, nº 100, Vila Mathias, Santos/SP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, portando original e cópia dos documentos abaixo especificados, conforme exigido no Edital.

Eslareceremos ainda que, o não comparecimento na data determinada, implicará na eliminação automática do concursado, sendo convocado o candidato subsequente, até o preenchimento da(s) vaga(s).

CÓPIA

- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 14 anos completos);
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (até 05 anos completos);
- CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE E VERSO DA FOTO);
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÁFEGO);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE (APENAS PARA OS CARGOS DE ANALISTA E COORDENADOR).

ORIGINAL

- CARTEIRA DE TRABALHO
- 2 FOTOS 3x4. (iguais, recentes e coloridas.)

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - 001/2008

Classificação	Nome	R.G.
14º	NEUBER COSME VIEIRA DE AQUINO	27.927.227-3
15º	WAGNER VATRIM	35.146.887-0

Cargo: AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - 001/2008

Classificação	Nome	R.G.
64º	RODRIGO FERNANDES SANTOS PADILHA	44.986.386-4
65º	THIAGO VIEIRA CARDOSO	23.128.258-8
66º	RAMATHIS MACEDO DA ROCHA	45.181.547-6
67º	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MEDEIROS	21.747.134-1
68º	RÔMULO MOREIRA KASBURGO PEREIRA	42.554.803-X
69º	EMILIO ARANTES TEJEIRA	44.456.537-1
70º	ALDO DE SOUZA FERNANDES	17.602.843
71º	JOELMIR SILVA RODRIGUES	22.777.236-2
72º	VINICIUS CAMARA BAILONI ROBERTO	44.469.585-0
73º	FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS NETO	28.533.519-4
74º	ANDRE CLAUDINO DOS SANTOS	27.844.574-3
75º	AQUILA DOS SANTOS RODRIGUES	42.644.425-5
76º	IVAN PONTES FRAGOZO	40.492.864-X

Cargo: ANALISTA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - 001/2008

Classificação	Nome	R.G.
01º	LUCIA GOMES PAVON DIESNER	21.249.539-2

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - 001/2008

Classificação	Nome	R.G.
06º	EDUARDO JOSÉ ALVES	28.429.159-6

Cargo: ANALISTA DE INFORMÁTICA - 001/2008

Classificação	Nome	R.G.
02º	CLAUDETE SAYOMI TAMASHIRO	26.755.160-5

Cargo: COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS - 001/2008

Classificação	Nome	R.G.
02º	THIAGO SINIGOI SEABRA	25.912.170-8

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, à Praça Engenheiro José Rebouças s/n.º - Ponta da Praia - CEP: 11.035-000, está procedendo licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, conforme condições do presente Edital.

CONVITE N.º 01 / 2010 – TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO N.º 46.804 / 2010 – 28 (P.M.S.)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

OBJETO: Fornecimento de alimentação para os dirigentes e atletas participantes dos 54.os Jogos Regionais, que serão realizados em Guarujá, no período de 04 a 17 de julho de 2010.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 21 / 06 / 2010 – às 11:00 horas, no local supra mencionado.

1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas, ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2.º do art. 34, da Lei Federal n.º 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com o Presidente da Comissão de Licitação, ou solicitado pelo seguinte endereço eletrônico: alexandremantovani@fupes.org.br.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido ou por fax (13) 3269.8860.

Santos, 10 de junho de 2010.

ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI

Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação/FUPES

Cargo: COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - 001/2008

Classificação Nome
01° PAULO CESAR MARTINS

R.G.
16.957.183-X

ROSANA GAUDENCIO MAURO
Gerente de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - MARÇO E ABRIL DE 2010 ESPECIFICAÇÃO	mar/10 (R\$)	abr/10 (R\$)
Dotação Orçamentária Receita Extra-Orçamentária (Iprev)	850.000,00	850.000,00
Receita Orçamentária		
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.228.255,13	2.228.255,13
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	284.078,20	284.078,20
4.4.00.00.00 - Investimentos	670.666,67	670.666,67
Total Geral	4.033.000,00	4.033.000,00
Despesa Extra-Orçamentária - (Iprev)	742.356,34	749.429,22
Despesa Orçamentária Empenhos		
3.1.90.03.00 - Pensões	719,24	719,24
3.1.90.09.00 - Salário - Família	451,44	436,59
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil	1.594.090,08	1.869.370,35
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	66.336,14	77.435,08
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.773,30	954,15
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Op. Intra-Orçamentária	294.364,89	376.313,85
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.698,37	4.530,84
3.3.90.31.00 - Premiações Cult.Artist.Cient.Desport. e Outras	0,00	14.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	238.806,95	231.114,18
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente	153,00	420,00
Total Geral	2.960.749,75	3.324.823,50

Santos, 28 de maio de 2.010.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSE LASCANE
1º Secretário
MABEL FERNANDES
Chefe do Depto. de Contabilidade

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário
HERMES LOPES DE MORAES
Contador-CRC.1SP136.721/0-3
CPF 781.744.308-49

3º CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTOS

O 3º. CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Santos, com área de abrangência do 3º. DP. e da 1ª. Cia. do 6º. BPMI, incluindo os Bairros: Ponta da Praia, Embaré, Macuco e Estuário; convoca todos os MEMBROS e CONVIDA AOS MUNICÍPIES e AUTORIDADES e demais interessados a participarem da próxima **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **11/6/2010, a partir das 18h30**, na Sede da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia, sito nesta cidade à Rua Maestro Heitor Villa-Lobos, 160, Ponta da Praia.

Pauta:

1. Leitura da Ata da Reunião Anterior e aprovação pelos presentes.
2. Sugestões, reivindicações e reclamações pelo público presente.
- 3- Assuntos gerais

Dr. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Presidente do 3º. CONSEG-Santos
Membro do CONSEM/SESEG/PMS
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DA BAIXADA SANTISTA -**

COMUNICADO

A Assessoria de Licitação da Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 6º andar, Centro, em Santos/SP, comunica que o sr. Diretor Presidente homologou o procedimento licitatório realizado através do **Convite nº 007/2010, processo nº 0103/2010**, e adjudicou o seu objeto à empresa Siggeo Engenharia e Consultoria Ltda. no valor total de R\$ 110.730,00 (cento e dez mil setecentos e trinta reais).

Santos, 10 de junho de 2010.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Chefe da Assessoria de Licitação

**ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL
SANTA IZABEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SANTA IZABEL para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de junho de 2010, sábado, às 16h**, na Rua: Santa Rita de Cássia, nº 147, Bairro Jardim Radio Clube, em Santos, para discussão da seguinte pauta.

PAUTA

- Informes Gerais.
 - Informação sobre o cadastramento.
- Santos, 12 de junho de 2010.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente



prodesan progresso e desenvolvimento de santos s.a.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA SEQUENCIAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2010

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. torna público o cronograma sequencial para os cargos de: ANALISTA DE O & M JR.; AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ÁREA CONTÁBIL); AUXILIAR DE INFORMÁTICA JR.; AUXILIAR OPERACIONAL; ELETRICISTA DE AUTOS; ENCARREGADO (OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO); LUBRIFICADOR; MARTELETEIRO; MECÂNICO; OFICIAL DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA INDUSTRIAL); OPERADOR DE USINA; PEDREIRO; PEDREIRO DE BALANCIM; SERVENTE DE OBRAS; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.; TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES JR.; TÉCNICO EM INFORMÁTICA JR.; VIGIA TURNO.

1. Divulgação das notas: 23/06/2010
 2. Classificação Final: 26/06/2010
- Santos 11 de junho de 2010.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA SEQUENCIAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2010

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. torna público o cronograma sequencial para os cargos de: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e RASTELEIRO

1. Divulgação das notas das Provas Objetivas. 12/06/2010
 2. Convocação para Prova Prática: 12/06/2010
 3. Prova Prática: 19/06/2010 (Sábado das 13:00 as 18:00)
 4. Divulgação da Prova Prática 23/06/2010
 5. Classificação Final: 26/06/2010
- Santos, 11 de junho de 2010.

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES
CONVITE – EDITAL 006/2010
PROCESSO Nº 1.099/2008-61
COMUNICADO Nº 05

Fica retificado o Comunicado nº 04 de 19/05/2010, publicado em 20/05/2010, conforme segue: Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, foi homologada e adjudicada como vencedora da licitação Convite – Edital nº 006/2010 – Contratação de empresa para realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos empregados ou candidatos a emprego da PRODESAN., a empresa **Laboratório Clínico F. Menzen Júnior Ltda**, para os itens: **I e II**.

Os itens **III, IV, V, VI e VII** resultaram **desertos**.
Santos, 09 de Junho de 2010.

FERNANDO LOBATO BOZZA
Diretor-Presidente

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/2009, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS
ADRIANA BARRETO DOS SANTOS	AUXILIAR DELIMPEZA	160º
MARGARETH DE PAULA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	161º
JEANE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	162º
JOYCE MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	163º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 09 de junho de 2010

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro

Ações ecológicas agitam últimos dias da Semana do Meio Ambiente

As atividades de conscientização ecológica promovidas pela prefeitura, dentro da Semana do Meio Ambiente, seguem até amanhã, quando a maior parte da programação ocorre no entorno do Aquário. Para hoje, no Jardim Botânico (Zona Noroeste), das 8h às 9h, está marcada apresentação de tai-chi-chuan, enquanto no Laboratório de Controle Ambiental, às 15h, acontece a palestra 'A importância das unidades de conservação marinha do Estado de SP para con-

servação da biodiversidade'. No Aquário: intervenção artística 'O amanhã do Planeta', às 9h; oficina de brinquedo com sucata, às 10h30; e o jogo 'Quem sou eu?', às 16h. Uma oficina de bolsas de *banners* ocorrerá na Estação da Cidadania, das 14h às 17h; e, no Sesi, oficina de reciclagem de óleo, das 14h às 15h. No Senac, às 19h30, haverá a palestra 'Alterações climáticas'. Já amanhã, às 9h, interessados em esportes poderão participar de pas-

seio ciclístico e caminhada com eco-percepção, com saídas do Parque Municipal Roberto Mário Santini (emis-sário) e do Sesc, respectivamente. Ambos terminam no Aquário, onde ficarão concentradas as demais atividades, entre 10h e 16h. O pessoal do parque apresentará o teatro de fantoches 'Festa na Praia', às 10h30, 14h30 e 15h15. A equipe do Orquidário fará oficina de pintura e teatro de tráfico de animais. Haverá ainda exposição de material biológico;

oficina de origami; gincana e pescaria ecológica; músicas da natureza, rua de lazer, além de apresentações de capoeira, da banda da UME José Genésio e do canil da Guarda Municipal. Para encerrar, a 'Roda de Conversa sobre Tradições da Sustentabilidade'. O evento é coordenado pela Semam (Secretaria de Meio Ambiente), com apoio de instituições e organizações não-governamentais. A programação completa está no site da prefeitura (www.santos.sp.gov.br)

Caratecas conquistam medalhas

Duas medalhas de prata e outra de bronze e a classificação para o Campeonato Sul-Americano que será disputado em Caracas, na Venezuela, no período de 29 deste mês até 5 de julho. Este foi o resultado obtido por três atletas da escolinha de caratê do Centro Esportivo da Zona Noroeste durante o Brasileiro, em Campo Grande (MS). Os principais destaques: Talita Vitorino Siqueira, categoria júnior acima de



Anderson Bianchi

A partir da esq.: Bruno, técnico Douglas, Talita e Erick

59 quilos, e Bruno dos Santos Pereira, até 55 quilos, que ficaram com a prata. Já o bronze foi obtido por Erick dos Santos, até 68 quilos.

"Os resultados foram excelentes, comprovando o bom preparo dos garotos", disse o técnico Douglas Guimarães de Brito, responsável pela escolinha.

O Centro Esportivo funciona na Rua Fausto Felício Brusarosco s/nº, Castelo. Informações: 3203-4448.

Curtas

Jogos da Juventude - A primeira parte dos 182 atletas e comissão técnica que representarão a Baixada Santista nos Jogos Abertos da Juventude segue hoje para Jaú, com saída às 12h do Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, na Ponta da Praia. A competição tem início amanhã e segue até dia 20, reunindo atletas até 18 anos em várias modalidades. Os Jogos são promovidos pela Selt (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo) e as seleções representam as oito regiões administrativas do estado.

Unifesp - Quem tem 18 anos ou mais pode participar gratuitamente da campanha da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) para identificar alterações da glicemia e pressão arterial, hoje e amanhã, das 9h às 13h, no emissário submarino (José Menino). A iniciativa tem apoio da prefeitura e envolve professores e alunos dos cursos de educação física e nutrição.

Bonde - Devido às obras no trajeto, o bonde turístico não circula domingo, o que volta a ocorrer na terça-feira, das 11h às 17h. O veículo elétrico normalmente não funciona nas segundas, quando passa por manutenção.

'Carmelita' promove torneio de futebol

Cerca de 50 alunos da escola Maria Carmelita Proost Villaça (Ponta da Praia) receberam ontem medalhas e troféus no encerramento do torneio de futebol promovido pela instituição de ensino. Durante a competição, os estudantes também aprenderam sobre costumes e comidas típicas dos países participantes da Copa do Mundo na África do Sul.



Vanessa Rodrigues